

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/PMBC/MA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas



CREDENCIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • IMPERATRIZ
7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Zona

Livro 117
Folha 120
1º Traslado



ATO Nº 3094- PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020), nesta Serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplicio Moreira, nº 825, Centro, CEP 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, Jessica Letícia da Conceição Matos, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como outorgante: **A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.497.264/0001-65, com sede e foro na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Andar 01, Sala B, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65903-270; neste representada pela Sócia Administradora **Anna Paula Lima Soares**, brasileira, solteira, empresária, filha de Roberto Pereira Soares e Soraia de Lima Soares, nascida aos 28/10/1996, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH sob nº 06469912792, expedida pelo DETRAN/MA, emitida em 13/07/2020, onde consta a Carteira de Identidade-RG nº 0166933220016 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 058.512.773-51, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz-MA, conforme Oitava Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada, sob registro nº 20200570960, em 20/08/2020, Protocolo nº 200570960 de 20/08/2020, Código de Verificação: 12003787397, Nire 21200758818 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Protocolo: MAC2000764960, em 24/08/2020, às 11:49:25 e Código F3VWXJ18. A presente identificada documentalmente por mim, ESCRIVENTE AUTORIZADA, como a própria, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, a Outorgante declara que, reconhece como verdadeira sua qualificação e, via de consequência, isentam este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por ela declarada no presente ato notarial. Então, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ROBERTO PEREIRA SOARES**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 06/05/1970, filho de Vicente de Paula Soares e Francisca Neci Pereira Soares, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH sob o nº 00304195056, expedida pelo DETRAN/MA, emitida em 23/05/2018, onde consta do Documento de Identidade-RG nº 1143338-SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 269.813.273-68, residente e domiciliado na Rua Tupinambá nº 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz-MA. **PODERES:** A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados, para representa-lo perante as repartições públicas, estaduais, municipais, federais, autárquicas, alegar e assinar o que for preciso, assinar termo de aditivo e demais documentos que o caso exigir, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requerer certidões, renovar cadastro junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar de licitação pública, oferecer lance, carta convite, tomada de preço, concorrência, pregão. Pedendo ainda, abrir/movimentar e/ou encerrar contas bancárias no Banco

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527, A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 bolcio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário - TJMA - Selo
AUTENT030445LSZULPBDI B22UMIS5
11-02-2022 16:47:41, Atos: 13, Total:
R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15
FADER: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527, A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 bolcio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 365 864

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,14 + 0,16 + 0,40 = 5,69



30

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 356.576
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou-lhe valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12
Imperatriz - MA, 28 de outubro de 2021
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0304450001AUKBHTBNUN90
28.10.2021 16:13:07, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13
FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18
Consulte em: https://selo.tjma.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ROBERTO PEREIRA SOARES**

FILIAÇÃO
VICENTE DE PAULA SOARES E FRANCISCA
NECY PEREIRA SOARES

DATA NASCIMENTO 08/05/1970 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 26981327368 DNI P-356 VIA-01
REGISTRO GERAL 073480382020-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM N.876 FLS. 281 LIV B002 IMPERATRIZ MA UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UP
178225311120/065/0516
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNIH CNS

MAI814783830

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – R. P. SOARES
CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ Nº. 01.497.264/0001-65
NIRE Nº. 21200758818



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 269.813.273-68 e portador de Carteira de Identidade RG nº. 1.143.338 SSP/MA, data de expedição 23/09/1986, nascido em 06/05/1970, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110, único sócio da sociedade empresarial limitada, **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, com sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº. 21200758818 por despacho em 22/10/1996, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.497.264/0001-65, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, neste ato altera para: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**.

2ª. – A empresa tem sede e domicílio na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**, Passa a ser na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**.

3ª. – Admite-se para a sociedade neste ato a Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 058.512.773-51 e portadora de Carteira de Identidade RG nº. 0166933220016 SESP/MA, data de expedição 29/05/2015, nascida em 28/10/1996, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110.

4ª. – Neste ato retira-se da sociedade o sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, que cede e transfere a sócia ora admitida Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, respectivamente 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SÓCIA	%	QUOTAS CPL	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pela a sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**. Com sede e domicílio na **Av.**



Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270.

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



07

Secundaria:

- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações);
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);



08

- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas);
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/0 2 – Aluguel de andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª. – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita



ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.



Imperatriz – MA. 01 de julho de 2020.

ROBERTO PEREIRA SOARES

ANNA PAULA LIMA SOARES

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
26981327368	ROBERTO PEREIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 22:43 SOB Nº 20200570960.
PROTOCOLO: 200570960 DE 20/08/2020 15:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003787397. NIRE: 21200758818.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994234716

NOME
ANNA PAULA LIMA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0166933220016 SESP MA

CPF
058.512.773-51

DATA NASCIMENTO
28/10/1996

FILIAÇÃO
ROBERTO PEREIRA SOARES
SORAIA DE LIMA SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06469912792

VALIDADE
10/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Anna Paula Lima Soares

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
02837736810
MA042533465

MARANHÃO



7 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 925, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 04/02/2022 18:24:05 31650

Antonio Genuino da Silva Filho - Escrevente

Selo: AUTENT0299184CQVHF68ZMC68 - Ato: 13.18

Emol.:R\$5,14 FERC:R\$0,15 FADEP:R\$0,20 FEMP:R\$0,20 Total:R\$5,69

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

Sr. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido na TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Tomada de preços em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - VI



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

Presidente da CEL

A **A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA** com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES, portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

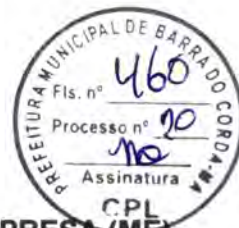
Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - V



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, para os fins da Tomada de Preços nº 001/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidades previstas na legislação pátria, que:

() A empresa está incluída na categoria de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

(x) Que a empresa APL SOARES CONSTRUTORA LTDA ou seus representantes não se enquadram nas hipóteses elencadas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - III



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 18/01/2022 17:16:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **01.497.264/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA (A. P. L. SOARES CONSTRUTORA)

CNPJ: 01.497.264/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/01/2022, às 17h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TFaQ8m.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE
VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO
SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01497264000165

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 17:43:51

Data da última atualização: 10/02/2022 12:00:04

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO
SANCIONADO

NOME DO
SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLIC/
DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

POR 18:01
PTB2 10/02/2022





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

21

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.497.264/0001-65
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 - ANDAR 1. SALA B - CENTRO -
Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2022 09:06

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

22

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. P. L. SOARES CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.		TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 09:39:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
--	---------------	--------------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 09:39:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

24

Apólice n°: 1007507030470

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5951

Ao (A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7030470.000000/Controle Interno - 96510.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111



TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507030470 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 11 2022 11:56AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 11 2022 11:56AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507030470 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 96510
Data da publicação: Feb 11 2022 11:56AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 3.632,05
Período de Vigência: 14/02/2022 à 16/06/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,72
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,72

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	18/02/2022	R\$ 189,72

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<http://JNSSeguradora.com.br>Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA****Frontispício da Apólice**

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.497.264/0001-65, com sede na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, Bairro CENTRO, CEP: 65.903-270, na Cidade IMPERATRIZ, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, com sede na R RUA ISAAC MARTINS, 371, Bairro CENTRO, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.632,05	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.632,05	14/02/2022	16/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 /PMBC/MA (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507030470

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5951

Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep n° 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

29

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

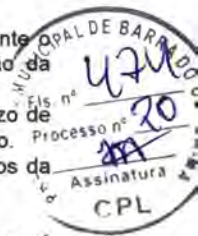
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



30

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 595



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

- Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

31



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	
	% Do Prêmio		% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – Por arbitragem; ou
- Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951



conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

1.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_20012022_181503_375**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201759728
NIRE 21200758818 CNPJ 01.497.264/0001-65			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210435119	25/03/2021	BALANÇO
002	20200570960	20/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200570960	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200442147	23/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200442147	23/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200244043	31/03/2020	BALANÇO
002	20200114387	09/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200114387	09/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150269358	15/04/2015	BALANÇO
002	20150076703	09/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150024606	15/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194207	24/03/2014	BALANÇO
002	20130885797	27/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130209686	05/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130263346	03/04/2013	BALANÇO
223	20120223538	10/04/2012	BALANÇO
002	20120012081	11/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110630300	26/09/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200758818	26/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
002	20110630270	26/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
002	20110416031	07/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110211170	06/04/2011	BALANÇO
002	20110043855	24/01/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100221122	13/04/2010	BALANÇO
002	20100114580	10/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090175026	07/04/2009	BALANÇO
002	20080525334	27/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20080174698	12/05/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080129080	23/04/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080119964	09/04/2008	BALANÇO
002	20070262713	09/07/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070198080	23/05/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070121460	26/03/2007	BALANÇO
002	20060268620	08/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060268395	07/08/2006	BALANÇO
002	20060140100	28/04/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2201759728
223	20050214225	31/05/2005	BALANÇO	
223	20040242137	17/05/2004	BALANÇO	
223	20040179028	18/03/2004	BALANÇO	
002	20040029271	12/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20020211244	08/07/2002	BALANÇO	
	0647/01	07/05/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	1070.00	13/09/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	1131	03/12/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	378/97	05/05/1997	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	21100962499	22/10/1996	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 15:37:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HGLBXPDCD.

MAC2201759728

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2201759697	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200758818	CNPJ 01.497.264/0001-65	Data de Ato Constitutivo 22/10/1996	Início de Atividade 18/10/1996
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto Social Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANNA PAULA LIMA SOARES	CPF/CNPJ 058.512.773-51	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome ANNA PAULA LIMA SOARES		CPF 058.512.773-51	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/03/2021			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 15:36:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AD1HAJ1B.

MAC2201759697

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

(7)

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

[Handwritten signature]
01



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:48:05 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-4. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183671608212347815205>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608212347815205-1
Data: 16/08/2021 15:47:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00478-8OV4;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



02



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
467.770.673-53

Nome
JOAO AMERICO CASTRO SA

Nascimento
28/10/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
FE83.8D9E.DE7F.C9C9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:20:58 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]



**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J A C SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

NIRE:21600083796

JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

04



material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

05

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.

Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB Nº 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 15:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 15:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL: J. A. C. SA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/02/2022 às 15:29 (data e hora de Brasília).



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00hs

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca/MA, 15 de fevereiro de 2022


J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF n.º 467.770.673-53

RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00hs

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO
EDITAL**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

Prezados senhores:

A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG nº 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Passagem Franca/MA, 15 de fevereiro de 2022


J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF nº 467.770.673-53
RG nº 061653542017-4 SSP/MA
Administrador




J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00hs

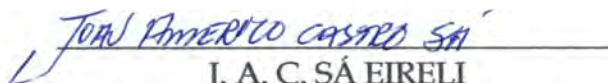
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

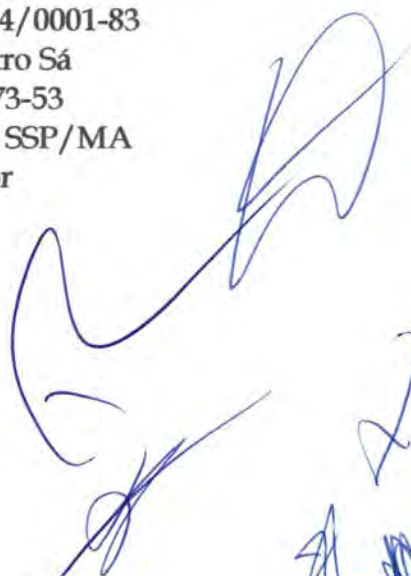
**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

Prezados senhores:

A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, vem, pelo seu representante legal infra- assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Passagem Franca/MA, 15 de fevereiro de 2022


J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador








J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201661445

NIRE 21600083796
CNPJ 17.257.344/0001-83

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210785896	09/06/2021	BALANÇO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANÇO
223	20190399767	07/06/2019	BALANÇO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180335340	04/05/2018	BALANÇO
223	20170263037	28/03/2017	BALANÇO
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160266483	11/04/2016	BALANÇO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150006306	08/01/2015	BALANÇO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANÇO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
016	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 16:04:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFR1AZCJ.



MAC2201661445

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI		Protocolo: MAC2201661416	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
Capital R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018
Titular Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Administrador S	Início do Mandato 21/06/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Início do Mandato 21/06/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20210785896	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 16:04:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PPUMCKU1.



MAC2201661416

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00hs

DECLARAÇÃO FORMAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Prezados senhores:

A empresa, J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, vem, pelo seu representante legal infra- assinado declarar, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06.

Passagem Franca/MA, 15 de fevereiro de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2022 14:32:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA EIRELI**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17257344000183



Data da consulta: 14/02/2022 14:02:32

Data da última atualização: 12/02/2022 10:15:06

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2022 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620A.937B.F0A5.9283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

20

Handwritten signatures and marks in blue ink.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:53 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 52FI140222143553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:16 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T5BG140222143516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

22

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

2/14/22, 2:31 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353



Data da consulta: 14/02/2022 14:02:32

Data da última atualização: 12/02/2022 10:15:06

LIMPAR

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com



CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
RUA ISAAC MARTINS, 371, BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022.
HORA: 14:00HS HORÁRIO.



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.4101572
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**, vem credenciar o Sr. **FABIO GONCALVES COSTA**, portador do RG nº **015305552000-2**, inscrito no CPF sob n.º **343.252.203-72**, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar Declarações e Propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

JOÃO LISBOA-MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO FRANCISCO
BARROS DO
NASCIMENTO:883543
85353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO BARROS
DO
NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2022.02.14 17:43:57
-03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NACIMENTO
CPF: 891.245.613-04
RG: 106441799-7

CONSTRUMAIS
CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:18166662000100

Assinado de forma digital
por CONSTRUMAIS
CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:18166662000100
Dados: 2022.02.14 17:44:19
-03'00'

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CENTRO | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Escritório: (99) 98515-2682

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FABIO GONCALVES COSTA**



FILIAÇÃO
JULIO FRANCINO DA COSTA E CAROLINA
GONCALVES COSTA

DATA NASCIMENTO 06/04/1970 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO

Fabio Goncalves Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 34325220372 CNH P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL 015305552000-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0014 FLS. 07V LIV. 01B JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

IRS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

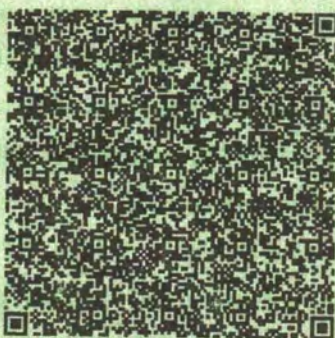
CNS

MAI819022675

Fabio Goncalves Costa
FABIO GONCALVES COSTA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0085056734

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS –
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00

NIRE Nº. 21200825043



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de



portas; janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;



- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);



2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;



- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta

AI

10

10

10

mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00



5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa MA.**



3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**



Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;



- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, VI, da Lei 10.406/2002.



6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065 CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).



14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1958456100



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000106441799-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2017

NOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/07/1982

DOC ORIGEM NASC. N.62702 FLS.275/V LIV.63/A

CPF 883543853-53

SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNES: 14508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Poder Judiciário, T.J.MA, Seção:
AUI/ENT029864303E111BPE-63RTE/96, 11/02/2022, 11:11:47
Ato 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FLECO R\$ 0,15 FJADEP
R\$ 0,20 FLEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://repositorio.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228





(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410.137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/CPL/PMBC/MA

ANEXO III DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, sediada na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fábio Gonçalves Costa

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410.37-7

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/CPL/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/CPL/PMBC/MA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezado Pregoeiro,

A empresa **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, com endereço na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fábio Gonçalves Costa

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53

RG: 000106441799-7

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CENTRO | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Escritório: (99) 8515-2682



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/CPL/PMBC/MA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezados Senhores,

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º **18.166.662/0001-00**, sediada na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, R.G. nº 106441799-7, C.P.F nº 883.543.853-53, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fabio garcias ester.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CENTRO | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Escritório: (99) 8515-2682

22



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com **contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00**, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

[Assinaturas manuais]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]
24

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2201663320
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200825043	CNPJ 18.166.662/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 883.543.853-53	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		CPF 883.543.853-53	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/04/2021	Número 20210478217	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201663375	
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 17:28:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NH1GAY9U.



MAC2201663375

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and notes]

eu responsável
pela empresa
PA GILIA
NO CASO A
27
28



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2022 00:23:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **09.534.152/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '50' written next to them.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.166.662/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.9F26.EE9F.9870 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 883.543.853-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.9F9E.1025.8990 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/CPL/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, sediada na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOÃO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, R.G. nº 106441799-7, C.P.F nº 883.543.853-53, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

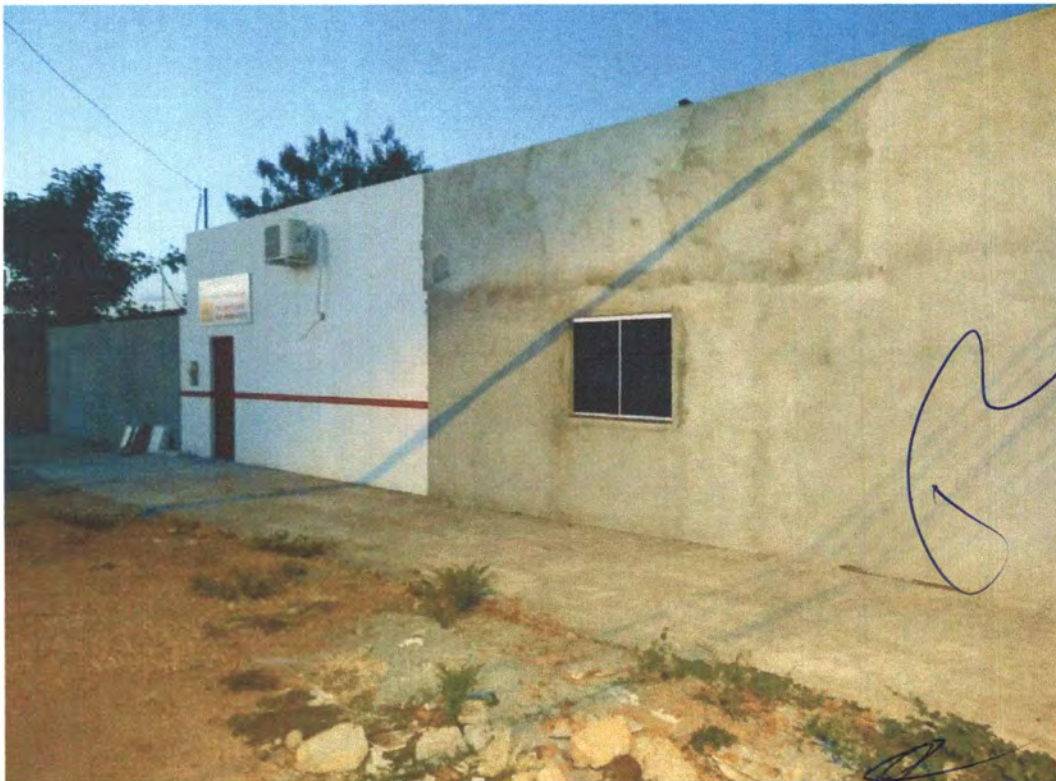
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro sob as penas de Lei que, disponibilizar recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários e suficientes ao cumpriremos o objeto da licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fábio Jacques Costa
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
34



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature and the number 36.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MAPA DOS PARTICIPANTES PRESENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2022/PMBDC/MA.

TOMADA DE PREÇO 03/2022 – PMBDC/MA

DATA: 15/02/2022 – HORAS: 14h00min.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA.

NOME DA EMPRESA		CREDENCIADO	CPF	ASSINATURA
01	CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00	Fábio Gonçalves Costa	343.252.203-72	Fábio Gonçalves Costa
02	W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº. 37.113.308/0001-53	Wanderson da Costa Silva	608.747.743-81	Wanderson da Costa Silva
03	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ Nº. 31.457.905/0001-19	Rafael Santos Araújo	013.432.353-08	Rafael Santos Araújo
04	J C VIDA LTDA CNPJ Nº. 09.038.871/0001-79	Hevila Silva de Sousa	600.361.303-38	Hevila Silva de Sousa
05	S DA S COELHO EIRELI CNPJ Nº. 11.453.310/0001-88	Flávio Oliveira Silva	877.102.853-68	Flávio Oliveira Silva
06	IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ Nº. 13.480.705/0001-03	Roberto Breno Barbosa da Silva	050.098.603-76	Roberto Breno Barbosa da Silva
07	J A C SÁ EIRELI CNPJ Nº. 17.257.344/0001-83	João Américo Castro Sá	467.770.673-53	João Américo Castro Sá
08	A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 01.497.264/0001-65	Roberto Pereira Soares	269.813.273-68	ROBERTO P. SOARES





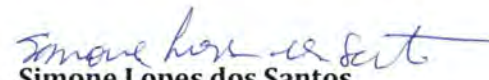
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

A Comissão Permanente de Licitação, suspende a sessão para análise do credenciamento e marca o dia 22 de fevereiro as 14h:30min, para resultado do credenciamento e abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação". Os envelopes ficaram guardados sob poder da CPL.
Barra do Corda - MA, 15 de fevereiro de 2022.


Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da CPL/PMBDC – MA


José Petrônio Carvalho Pereira Filho
Membro vogal CPL/PMBDC/MA


Simone Lopes dos Santos
Membro CPL/PMBDC/M



S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA. TOMADA DE PRE 003/2022

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/02/2022 11:44

1 de 1

02ª (segunda) ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI - EPP**CNPJ: 11.453.310/0001-88****NIRE: 21600079934**

SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 266.014.503-87, Brasileiro, natural de Florianópolis - PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESP-MA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI - EPP com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88 resolve, promover alteração do contrato social, no seguinte termo:

Clausula 1ª - Seu objeto social passara a ser: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CASA RESIDENCIAL).

Resolve os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 266.014.503-87, Brasileiro, natural de Florianópolis - PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESP-MA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, com fundamento no artigo 980-A da lei de nº 10406/2002, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A empresa individual gira sob a denominação S. DA S. COELHO EIRELI com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURACAO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor SALVADOR DA SILVA COELHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, Página 2 de 4 a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou

que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

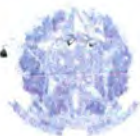
Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se

originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 12 de Janeiro de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Titular Pessoa Física *



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:49 SOB Nº 20210049340.
PROTOCOLO 210049340 DE 21/01/2021
CODIGO DE VERIFICAÇÃO 12100390860 CNPJ DA SEDE 11453310000198
NIRE 21606079934 COM EFEITOS DO REGISTRO EM 14/01/2021
S DA S COELHO EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br

Este documento é uma cópia eletrônica de um documento assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse o site www.empresafacil.ba.gov.br e digite o número de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 052555972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

EXER: SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

FLORIANO - PI 04/01/1970

NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03



[Handwritten signature]





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **06:20:59** do dia **05/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C76A.D3DC.CBE5.A5C8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
268.014.503-87**

**Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO**

**Nascimento
04/01/1970**

**CÓDIGO DE CONTROLE
2806.B46B.F87F.EAAD**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 06:25:33 do dia 05/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. DA S. COELHO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2022 às 11:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL: S. DA S. COELHO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2022 às 11:41 (data e hora de Brasília).

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: **S DA S COELHO EIRELI – EPP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0211**

CNPJ: **11.453.310/0001-88**

PORTE: **EPP**

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: **RUA DO PRADO Nº 234 – CENTRO**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICIPIO: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA**

CEP: **65.680-000**

FONE: **99 98402-8525**

CNAE PRINCIPAL: **38.11.4-00- COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO –RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
45.20-0-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0-04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
44.20-0-06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA-230-5-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIAL)

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **05 /01/2022**

Passagem Franca – Ma 05 de Janeiro de 2022.

THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA

Thelys Andrade Noleto Pessoa
Sec. Administração e Finanças, Fiscalização,
Arrecadação e tributos

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br

CNPJ:10.438.570/0001-11





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:21:36 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **76C6.3D9D.CB0E.BB83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231874/21

Data da

03/11/2021 07:02:51

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 07:02:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078173/21

Data da

03/11/2021 07:03:57

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 07:03:57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 07.04.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI**
Inscrito no CNPJ n.º 11.453.310/0001-88, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 07 de Janeiro de 2022.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 07.04.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº 11.453.310/0001-88, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 07 de Janeiro de 2022.



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11





ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: **11.453310/0001-88**

Código e descrição da atividade econômica principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e descrição da atividade secundária:

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço: **R DO PRADO, 234 - CENTRO**

Município: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65.680-000**

Inscrição Municipal: **0211**

Local e data: **Município de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2022**

Vencimento: **31 de Dezembro de 2019**


Antônio Renaldo F. Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 - Centro - CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.453.310/0001-88

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Endereço: R DO PRADO 234 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021101222952814833

Informação obtida em 11/02/2022 12:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Certidão nº: 5264472/2022

Expedição: 12/02/2022, às 11:48:22

Validade: 11/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.310/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2021, às 10h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 42unwaV.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S DA S COELHO EIRELI**, com CNPJ nº 11.453.310/0001-88, localizada na Rua do Prado, nº 234, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 14 de janeiro de 2022. Eu,  João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial matrícula 196055, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai por mim assinada.

João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055



- 1 Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 2 Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"
Rua Joaquim Favora, s/n - Centro
Passagem Franca-MA
CEP: 65680-000
Fone/Fax (99) 3558-1351





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S DA S COELHO EIRELI
Endereço : RUA DO PRADO, 234
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600079934

Arquivado em 14/12/2009

Inscrição Estadual nº 123248477
C.N.P.J. nº 11.453.310/0001-88

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001761072 em 06/05/2020, protocolo 200321269. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI
Número de Registro: 21600079934
CNPJ: 11453310000188
Município: Passagem Franca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO	
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MA-012773/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 16:58:48 SOB N°
21600079934.
PROTOCOLO: 200321269 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001785958. NIRE: 21600079934.
S. DA S. COELHO EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 15

S DA S COELHO EIRELI

0046

RUA DO PRADO 234 - CENTRO - CEP 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ 11.453.310/0001-88

Local de Registro JUCEMA

Período de Movimento JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro 21600079934

ATIVO

CIRCULANTE	453.047,22 D
DISPONIVEL	255.879,18 D
CAIXA	248.577,88 D
CAIXA MATRIZ	248.577,88 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.301,30 D
BANCO DO BRASIL	7.301,30 D
CREDITOS	24.003,04 D
CONTAS A RECEBER	24.003,04 D
CONTRATOS A RECEBER	24.003,04 D
ESTOQUES	173.165,00 D



eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Local de Registro: JUCEMA

Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual: 123248477

Data de Registro: 14/12/2009

Número de Registro: 216079934



ESTOQUES DE MERCADORIAS	173.165,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIA APLICADA NO SERVIÇO	173.165,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	378.933,44 D
NÃO CIRCULANTE	62.769,17 D
CONTAS A RECEBER	62.769,17 D
VALORES A RECEBER	62.769,17 D
INVESTIMENTOS	65.124,39 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	65.124,39 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	65.124,39 D
IMOBILIZADO	251.039,88 D

eu, responsável legal desta empresa, assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de

R\$ 31.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 15

S DA S COELHO EIRELI

0046

RUA DO PRADO 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro : 2190208934



IMOBILIZADO EM USO	389.605,27 D
VEICULOS	70.000,00 D
BENS MOVEIS	198.224,69 D
BENS IMOVEIS	120.470,58 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	137.655,39 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	7.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	110.832,93 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS MOV. E UTENSILI	19.822,46 C
TOTAL DO ATIVO =====>	831.980,66 D

PASSIVO

CIRCULANTE	48.369,32 C
FORNECEDORES GERAIS	23.808,47 C
FORNECEDORES	23.808,47 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG :0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 4 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Local de Registro: JUCEMA

Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual: 123248477

Data de Registro: 14/12/2009

Número de Registro: 2160007934

**FORNECEDOR**

23.808,47 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

15.682,40 C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

11.781,60 C

SALARIOS A PAGAR

9.181,60 C

HONORARIOS A PAGAR

700,00 C

HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR

700,00 C

HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR

1.200,00 C

ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER

3.900,80 C

INSS A RECOLHER

798,40 C

FGTS A RECOLHER

798,40 C

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER

2.304,00 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

7.840,00 C

IMPOSTOS A RECOLHER

7.840,00 C

eu, responsável legal desta empresa, assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sels Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA

C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 5 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ 11.453.310/0001-88

Local de Registro - JUCEMA

Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual: 123248477

Data de Registro: 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934



0046

5

ISS A RECOLHER	4.000,00 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	3.840,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.038,45 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2,40 C
FINANCIAMENTOS	2,40 C
CONTAS A PAGAR	1.036,05 C
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	490,10 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	125,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	420,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO	783.611,34 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. 042.679.183-50 RG. 0284297520040 SSP/MA
C.R.C. MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. 268.014.503-87
R.G. 0525559720144 SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**S DA S COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO CEP 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI: 11.453.310/0001-88

Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 2160079934



0046

7

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

449.896,78

449.896,78

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**449.896,78****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

165,00

-165,00

(=) Lucro Bruto**450.061,78****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALÁRIOS**

119.760,00

FGTS

9.580,80

HONORÁRIOS ADVOGADO

8.400,00

HONORÁRIOS ENGENHEIRO CIVIL

14.400,00

152.140,80

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**TELEFONE**

5.531,41

ENERGIA ELÉTRICA

5.473,62

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

8.400,00

ÁGUA E ESGOTO

1.527,82

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

137.655,39

158.588,24

DESPESAS TRIBUTÁRIAS**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

4.858,88

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

5.398,75

10.257,63

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR

C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA

C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Página 8 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI: 11.453.310/0001-88

Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 2160007993

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

**DESPESAS GERAIS**

MATERIAL DE LIMPEZA

16.680,00

MENSALIDADE DE INTERNET

4.200,00

DESPESAS DIVERSAS

22.680,00

43.560,00

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

1.034,08

1.034,08

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**84.481,03****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****84.481,03****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****84.481,03****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****84.481,03**

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA

C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Página 9 de 15

Nº de Registro: 21600079934
FOLHA: 0009

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{658.815,66}{831.980,66} \quad \text{ILS : } 0,79186$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{255.879,18}{831.980,66} \quad \text{ILI : } 0,30755$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. 042.679.183-50 RG 0284297520040SSP/MA
C.R.C. 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. 268.014.503-87
R.G. 0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E. 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Página 10 de 15

Nº do Registro: 21600079934

FOLHA: 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	255.879,18		
	Ativo Circulante		831.980,66	IPD :	0,30765

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	173.165,00		
	Ativo Circulante		831.980,66	IPE :	0,20814

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	831.980,66		
	Ativo		831.980,66	IPAC :	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	23.808,47		
	Ativo Circulante		831.980,66	IPC :	0,02862

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. 042.679.183-50 RG 0284297520040SSP/MA
C.R.C. 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. 1268.014.503-87
R.G. 0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Página 11 de 15

FOLHA 0011

natureza

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	783.611,34		
	Patrimônio Líquido Anterior	699.130,31	IVRP :	1,12084

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	Patrimônio Líquido	783.611,34		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELF :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	783.611,34		
	Passivo Circulante	831.980,66	IPET :	0,94186

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	783.611,34		
	Passivo	831.980,66	IPP :	0,94186

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 12 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



FOLHA 0012

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{78.361.134,00}{831.980,66} \quad C : 94,18624$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{37.893.344,00}{783.611,34} \quad IC : 48,35732$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{831.980,66}{783.611,34} \quad LRP : 1,06173$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad IEC : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{831.980,66}{783.611,34} \quad ICT : 1,06173$$

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.879.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Página 13 de 15

21600079934

FOLHA 0013

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{449.896,78}{831.980,66}$ IGA : 0,54075

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{449.896,78}$ MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{184.689,78}{831.980,66}$ RA : 0,22199

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{18.468.978,00}{783.611,34}$ RPL : 23,56905

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{449.896,78}{365.415,75}$ IRD : 1,23119

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{783.611,34}{831.980,66}$ IIF : 0,94186

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. 042.679.183-50 RG 0284297520040SSP/MA
C.R.C. 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. 268.014.503-87
R.G. 0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 14 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E. 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Nº do Registro: 21600079934

FOLHA 0014

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	831.980,66		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		831.980,66	ISG :	1,00000

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	378.933,44		
	Patrimônio Líquido		783.611,34	IGI :	0,48357

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. : 268.014.503-87

R.G. : 0525559720144SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 19:52 SOB N° 20200315048.
PROTOCOLO: 200315048 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001748017. NIRE: 21600079934.
S. DA S. COELHO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S DA S COELHO EIRELI
Endereço : RUA DO PRADO, 234
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600079934

Arquivado em 14/12/2009

Inscrição Estadual nº 123248477
C.N.P.J. nº 11.453.310/0001-88

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005271
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/03/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 3290.3604.3604.3918

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.
TOMADA DE PRE 003/2022**



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS A QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 , vem, pelo seu representante legal infra- assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa esta apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI			Protocolo: MAC2201671190
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Administrador S	Início do Mandato 08/10/2014 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Início do Mandato 08/10/2014	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 04/06/2021	Número 20210760249	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2022, às 10:35:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKVFNI5T.

MAC2201671190

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201671220

NIRE 21600079934
CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

E 21600079934
CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2022, às 16:00:51 (horário de Brasília).



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201671220

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YH1SMFL1.



MAC2201671220

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856521/2021

Emissão: 08/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: b77a9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(a) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Registro: 0005387973

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/01/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARAS-DE-AIR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 234, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000053881DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 25/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856521/2021
Emissão: 08/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: b7ya9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO

CPF: 268.014.503-87

Função: SOCIO



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839919/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 7wzxc

Fis. nº

Processo nº

Assinatura

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856400/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210435500**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **B. DA B. COELHO EIRELI**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/07/2021**

Baixada em: **02/10/2021**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **Maria de Fátima Coelho**
Endereço do contratante: **RUA Biqueira Campes**
Complemento:
Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.874.191,53**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA INHUMAS**
Complemento:
Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
Coordenadas Geográficas: **-6.183915, -43.785353**
Data de início: **05/02/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Maria de Fátima Coelho**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

CPF/CNPJ: **068.856.753-34**
Nº: **1007**

Bairro: **Centro**
UF: **MA**

CEP: **65680000**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65680000**

CPF/CNPJ: **068.856.753-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 433,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 433,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 433,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 433,00 metro quadrado;**

Observações

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (6,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856400/2021

25/11/2021, 16:18

AbxDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AbxDZ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/12/2021, às 11:19.

Rai Araújo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (6,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 42,86%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Pago (%)
1			DEMOLICOES E RETIRADAS					47.963,83	2,56 %
1.1	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	160,00	31,02	38,77	6.203,20	
1.2	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	160,00	17,62	22,02	3.523,20	
1.3	72221	SINAPI	RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE	m²	210,00	12,16	15,20	3.192,00	
1.4	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	210,00	12,16	15,20	3.192,00	
1.5	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	525,00	8,04	10,05	5.276,25	
1.6	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	525,00	5,36	6,70	3.517,50	
1.7	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	52,50	13,98	17,47	917,18	
1.8	73899/002	SINAPI	DEMOLICAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	52,50	88,94	88,17	4.623,93	
1.9	73899/001	SINAPI	DEMOLICAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	52,50	55,15	68,93	3.618,83	
1.10	73616	SINAPI	DEMOLICAÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	21,00	179,24	224,05	4.705,05	
1.11	85372	SINAPI	DEMOLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	250,00	1,82	2,27	567,50	
1.12	73801/001	SINAPI	DEMOLICAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	120,00	18,24	22,80	2.736,00	
1.13	72224	SINAPI	DEMOLICAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	350,00	7,29	9,11	3.188,50	
1.14	85406	SINAPI	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA	m²	155,00	14,47	18,08	2.802,40	
2			MOVIMENTO DE TERRA					7.932,40	0,42 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2016	m³	70,00	48,10	60,12	4.208,40	
2.2	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	70,00	42,56	53,20	3.724,00	
3			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					52.214,61	2,79 %
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	m²	28,00	161,99	202,48	5.689,44	
3.2	5970	ORSE	Caixa de Drenagem Tipo I - Dimensões 0,80x0,80x1,00m	un	12,00	336,79	420,98	5.051,76	
3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF 07/2016	m³	21,00	376,87	471,08	9.892,68	
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	m³	21,00	128,59	160,73	3.375,33	
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	140,00	84,19	105,23	14.732,20	
3.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	140,00	77,11	96,38	13.493,20	
4			ALVENARIAS E PAINÉIS					52.569,00	2,80 %
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 11/2014	m²	450,00	59,51	74,38	33.471,00	
4.3	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	28,00	402,28	502,85	14.079,80	
4.4	C4488	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	22,00	85,88	107,10	2.356,20	
4.5	C4496	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	22,00	96,80	121,00	2.662,00	
5			COBERTURAS					119.798,00	6,39 %
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 12/2015	m²	280,00	28,73	35,91	10.054,80	
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 12/2015	m²	280,00	18,59	23,23	6.504,40	
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	m²	500,00	32,55	40,68	20.340,00	
5.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF 07/2019	m²	500,00	50,45	63,06	31.530,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas



Rafael Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (6,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,80%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.5	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	140,00	16,89	21,11	2.955,40	
5.6	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	140,00	60,11	75,13	10.518,20	
5.7	94230	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	140,00	68,30	85,37	11.951,80	
5.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	140,00	63,77	79,71	11.159,40	
5.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300,00	39,43	49,28	14.784,00	
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS					149.931,53	8,00 %
6.1	91330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	647,92	809,90	11.338,60	
6.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	678,23	847,78	11.868,92	
6.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	709,09	886,36	10.636,32	
6.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	514,87	643,58	14.158,76	
6.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	547,93	684,91	15.068,02	
6.6	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	701,12	876,40	7.011,20	
6.7	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	50,00	186,71	233,38	11.669,00	
6.8	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,00	526,69	658,36	9.217,04	
6.9	74072/003	SINAPI	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	28,00	91,88	114,85	3.215,80	
6.10	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28,00	112,00	140,00	3.920,00	
6.11	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	140,00	98,56	123,20	17.248,00	
6.12	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	280,00	17,77	22,21	6.218,80	
6.13	73736/001	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3"	UN	28,00	58,20	72,75	2.037,00	
6.14	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	15,00	322,63	403,26	6.049,20	
6.15	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	7,00	586,33	732,91	5.130,37	
6.16	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	70,00	173,08	216,35	15.144,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021



Certidão nº 856400/2021
02/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: Abx0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas



Rafael Araújo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (6,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					188.330,46	10,05 %
7.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	500,00	10,17	12,71	6.355,00	
7.2	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	M	500,00	4,90	6,12	3.060,00	
7.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	140,00	12,49	15,61	2.185,40	
7.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	500,00	5,87	7,08	3.540,00	
7.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	500,00	7,36	9,20	4.600,00	
7.6	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	1800,00	2,97	3,71	6.678,00	
7.7	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	1800,00	4,03	5,03	9.054,00	
7.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	600,00	5,68	7,10	5.680,00	
7.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	500,00	7,88	9,80	4.800,00	
7.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	150,00	12,11	15,13	2.269,50	
7.11	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	150,00	18,49	23,11	3.466,50	
7.12	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	120,00	21,56	26,95	3.234,00	
7.13	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	28,00	161,47	201,83	5.651,24	
7.14	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	28,00	345,63	432,03	12.096,84	
7.15	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	12,17	15,21	1.064,70	
7.16	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	19,02	23,77	332,78	
7.17	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	56,92	71,15	996,10	
7.18	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	79,44	99,30	6.951,00	
7.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	107,22	134,02	1.876,28	
7.20	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	310,83	388,53	5.439,42	
7.21	91987	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	70,00	39,77	49,71	3.479,70	
7.22	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	353,91	442,38	9.289,98	
7.23	91983	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	140,00	18,32	22,90	3.206,00	
7.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	140,00	29,05	36,31	5.083,40	
7.25	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	70,00	22,52	28,15	1.970,50	
7.26	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	140,00	19,44	24,30	3.402,00	
7.27	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	21,50	26,87	752,36	
7.28	83403	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	15,62	19,52	273,28	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021



Certidão nº 856400/2021
02/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: Abx0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas



Rafael Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m2); Depósito (9,00m2); WC PNE (3,90m2); Loja (9,00m2); Caixa (6,00m2); WC (2,40m2); Copa (3,30m2); Escritório (9,00m2)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,87%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.29	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	140,00	32,24	40,30	5.842,00
7.30	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	140,00	31,25	39,06	5.468,40
7.31	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	28,00	21,34	26,67	746,76
7.32	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	280,00	14,10	17,62	4.933,60
7.33	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	44,67	55,83	5.583,00
7.34	83393	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	140,00	27,94	34,92	4.888,80
7.35	83392	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	140,00	21,87	27,33	3.826,20
7.36	73953/002	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00	79,71	99,63	6.974,10
7.37	73953/006	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	106,96	133,70	10.696,00
7.38	83468	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	280,00	7,30	9,12	2.553,60
7.39	83469	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	280,00	7,30	9,12	2.553,60
7.40	74094/001	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	90,00	76,20	95,25	8.572,50
7.41	74231/001	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	127,46	159,32	2.230,48
7.42	73831/005	SINAPI	LÂMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	29,82	37,27	521,78
7.43	74062/001	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALCA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	14,00	247,82	309,77	4.336,78
7.44	83464	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	28,00	57,57	71,98	2.014,88
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					119.653,18
8.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	38,42	48,02	5.762,40
8.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	60,10	75,12	9.014,40
8.3	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	30,56	38,20	4.584,00
8.4	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	50,22	62,77	7.532,40
8.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	28,69	35,86	4.303,20
8.6	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	22,30	27,87	3.344,40
8.7	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	28,83	36,03	4.323,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas



Rafael Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (6,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,0%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.8	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	70,00	27,26	34,07	2.384,90	
8.9	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	70,00	34,08	42,60	2.982,00	
8.10	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2016	M	42,00	46,99	58,73	2.466,66	
8.11	94654	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2016	M	42,00	60,62	75,77	3.182,34	
8.12	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	28,00	53,45	66,81	1.870,68	
8.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	28,00	22,94	28,67	802,76	
8.14	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	759,62	949,52	2.848,56	
8.15	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	584,37	730,46	2.191,38	
8.16	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	287,75	359,68	719,36	
8.17	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	12,00	150,91	188,63	2.263,56	
8.18	94800	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF. 06/2016	UN	14,00	105,95	132,43	1.854,02	
8.19	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	21,00	109,53	136,91	2.875,11	
8.20	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	70,00	80,20	100,25	7.017,50	
8.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	70,00	29,94	29,92	2.094,40	
8.22	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	70,00	40,15	50,18	3.512,60	
8.23	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	28,00	164,13	205,16	5.744,48	
8.24	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	28,00	115,84	144,80	4.054,40	
8.25	74234/001	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	488,30	610,37	8.545,18	
8.26	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	293,02	366,27	1.465,08	
8.27	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	9,08	11,35	45,40	
8.28	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	100,95	126,18	504,72	
8.29	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	15,95	19,93	79,72	
8.30	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/2 X 1 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	70,31	87,88	351,52	
8.31	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	250,01	312,51	2.500,08	
8.32	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	517,89	647,11	4.529,77	
8.33	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	2,00	1.638,00	2.047,50	4.095,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: Abx0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Rafael Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (6,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Porcentagem (%)
8.34	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	1.629,95	2.037,43	4.074,86	
8.35	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00	91,23	114,03	228,06	
8.36	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	225,86	282,32	2.823,20	
8.37	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22,00	35,35	44,18	971,96	
8.38	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22,00	38,02	47,52	1.045,44	
8.39	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	32,28	40,35	322,80	
8.40	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	34,13	42,66	341,28	
9			IMPERMEABILIZAÇÕES					17.005,50	0,91 %
9.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	m²	50,00	69,56	86,95	4.347,50	
9.2	83738	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m²	50,00	74,53	93,16	4.658,00	
9.3	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOES	m²	100,00	64,00	80,00	8.000,00	
10			REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS					189.017,05	10,09 %
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	700,00	3,23	4,03	2.821,00	
10.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	700,00	6,09	7,61	5.327,00	
10.3	84026	SINAPI	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	700,00	39,46	49,32	34.524,00	
10.4	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	700,00	25,79	32,23	22.561,00	
10.5	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	700,00	55,61	69,51	48.657,00	
10.6	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	525,00	30,43	38,03	19.965,75	
10.7	73792/001	SINAPI	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	140,00	71,54	89,42	12.518,80	
10.8	74250/001	SINAPI	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m²	140,00	87,56	109,45	15.323,00	
10.9	5045	ORSE	Forno de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	m²	450,00	48,57	60,71	27.319,50	
11			PAVIMENTAÇÕES					788.192,40	42,06 %
11.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	m²	140,00	74,03	92,53	12.954,20	
11.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 06/2014	m²	280,00	39,15	48,93	13.700,40	
11.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	m²	420,00	61,24	76,55	32.151,00	
11.4	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	m²	350,00	84,26	105,32	36.862,00	
11.5	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M²)	m²	3000,00	51,92	64,90	194.700,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021
02/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas



Rafael Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (5,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,63%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.6	84183	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	200,00	137,28	171,60	34.320,00	
11.7	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF 12/2015	m²	4000,00	51,96	64,95	259.800,00	
11.9	94268	SINAPI	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1,3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	600,00	42,98	53,72	32.232,00	
11.10	74012/001	SINAPI	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIMENTO/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	m	800,00	42,88	53,35	32.010,00	
11.11	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF 02/2016	m²	1630,00	68,45	85,56	139.462,80	
12			PINTURAS					117.738,00	6,28 %
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	m²	1400,00	9,49	11,88	16.804,00	
12.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014	m²	1400,00	2,19	2,73	3.822,00	
12.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	m²	1800,00	9,98	12,47	22.446,00	
12.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 09/2014	m²	1200,00	14,33	17,91	21.492,00	
12.5	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	m²	1200,00	2,38	2,97	3.564,00	
12.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 09/2014	m²	1200,00	10,84	13,55	16.260,00	
12.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 03/2014	m²	1200,00	11,22	14,02	16.824,00	
12.8	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	m²	140,00	18,29	22,86	3.200,40	
12.9	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	280,00	18,56	23,20	6.496,00	
12.10	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	120,00	30,83	38,53	4.623,60	
12.11	84085	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	120,00	16,04	20,05	2.406,00	
13			URBANIZAÇÃO					14.619,00	0,76 %
13.1	74039/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11CM, ESPAGAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	300,00	27,89	34,61	10.383,00	
13.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	100,00	33,89	42,38	4.238,00	
14			LIMPEZA					9.226,87	0,49 %
14.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1100,00	0,97	1,21	1.331,00	
14.2	84125	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	m²	400,00	6,21	7,76	3.104,00	
14.3	74096/001	SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	83,00	20,76	25,95	1.834,85	
14.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1448,09	1,74	2,18	3.157,02	
Total sem BDI								1.499.353,22	
Total do BDI								374.838,31	
Total Geral								1.874.191,53	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021
02/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: AbxDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas

M. F. Coelho

Maria de Fátima Coelho
CPF 068.856.753-34

S. DA S. COELHO EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL





LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **Maria de Fátima Coelho** inscrito no CPF 068.856.753-34, endereço **Rua Siqueira Campos, n.º 1007 – Centro CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: Maria de Fátima Coelho

CPF do Contratante: 068.856.753-34

Endereço da obra/serviço: Rua Inhumas, Centro, Município de Passagem Franca CEP: 65680-000

Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 11.453.310/0001-88

Data de execução: 05/02/2021 a 05/08/2021

Objeto:

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m²); Depósito (9,00m²); WC PNE (3,90m²); Loja (9,00m²); Caixa (6,00m²); WC (2,40m²); Copa (3,30m²); Escritório (9,00m²)

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20210435586

Responsável Técnico da empresa Contratada: Raí Araujo Noletto

Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210476576

RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919573720

Passagem Franca-MA, 24 de Novembro de 2021

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 emitida



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 1 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2633930/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	S.DA S.COELHO EIRELI	Registro:	0005387973
Endereço:	RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA		

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	S.DA S.COELHO EIRELI		
Assunto:	INCLUSÃO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
20/01/2021	20/01/2021	Finalizado	
Descrição:	SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAL RAI ARAUJO NOLETO		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	20/01/2021	ART EM ANEXO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	20/01/2021	CONTRATO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	20/01/2021 10:09:15	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Passo Inicial.					
2	joao barbosa filho	22/01/2021 08:45:25	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	22/01/2021 08:52:10
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	22/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
**Número da Solicitação
Nº 468418**

Detalhes da Empresa

Razão Social:

M. L. CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):
11.453.310/0001-88Tipo Empresa:
PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

22/02/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- TRANSPORTE ESCOLAR
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RUA DO PRADO, 234,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PASSAGEM FRANCA

UF:

MA

CEP:

65680-000

Telefone:

(99) 98402-8525

Endereço de correspondência:

☐ Sim☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210390029



1. Responsável Técnico
RAI ARAUJO NOLETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115713272
Registro: 1115713272MA

2. Contratante
Contratante: S DA S COELHO EIRELI
RUA PRADO
Cidade: Passagem Franca
UF: MA
CEP: 65680000
Bairro: CENTRO
Nº: 234
Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Atividade profissional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA PRADO
Cidade: Passagem Franca
UF: MA
CEP: 65680000
Nº: 234
Data de início: 12/01/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Distribuição de carga função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

Tipo	Quantidade	Unidade
4.1 - PRESTADOR DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO-FUNÇÃO - ENR01 - ENR02 - ENR03 - ENR04 - ENR05 - ENR06 - ENR07 - ENR08 - ENR09 - ENR10 - ENR11 - ENR12 - ENR13 - ENR14 - ENR15 - ENR16 - ENR17 - ENR18 - ENR19 - ENR20 - ENR21 - ENR22 - ENR23 - ENR24 - ENR25 - ENR26 - ENR27 - ENR28 - ENR29 - ENR30 - ENR31 - ENR32 - ENR33 - ENR34 - ENR35 - ENR36 - ENR37 - ENR38 - ENR39 - ENR40 - ENR41 - ENR42 - ENR43 - ENR44 - ENR45 - ENR46 - ENR47 - ENR48 - ENR49 - ENR50 - ENR51 - ENR52 - ENR53 - ENR54 - ENR55 - ENR56 - ENR57 - ENR58 - ENR59 - ENR60 - ENR61 - ENR62 - ENR63 - ENR64 - ENR65 - ENR66 - ENR67 - ENR68 - ENR69 - ENR70 - ENR71 - ENR72 - ENR73 - ENR74 - ENR75 - ENR76 - ENR77 - ENR78 - ENR79 - ENR80 - ENR81 - ENR82 - ENR83 - ENR84 - ENR85 - ENR86 - ENR87 - ENR88 - ENR89 - ENR90 - ENR91 - ENR92 - ENR93 - ENR94 - ENR95 - ENR96 - ENR97 - ENR98 - ENR99 - ENR100	12.00	horas

Anotação de cargo de função: não é registrado no ART

5. Observações
ART de CARGO-FUNÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE CARGO-FUNÇÃO À OBRAS E SERVIÇOS - CARGO-FUNÇÃO - ENR01 - ENR02 - ENR03 - ENR04 - ENR05 - ENR06 - ENR07 - ENR08 - ENR09 - ENR10 - ENR11 - ENR12 - ENR13 - ENR14 - ENR15 - ENR16 - ENR17 - ENR18 - ENR19 - ENR20 - ENR21 - ENR22 - ENR23 - ENR24 - ENR25 - ENR26 - ENR27 - ENR28 - ENR29 - ENR30 - ENR31 - ENR32 - ENR33 - ENR34 - ENR35 - ENR36 - ENR37 - ENR38 - ENR39 - ENR40 - ENR41 - ENR42 - ENR43 - ENR44 - ENR45 - ENR46 - ENR47 - ENR48 - ENR49 - ENR50 - ENR51 - ENR52 - ENR53 - ENR54 - ENR55 - ENR56 - ENR57 - ENR58 - ENR59 - ENR60 - ENR61 - ENR62 - ENR63 - ENR64 - ENR65 - ENR66 - ENR67 - ENR68 - ENR69 - ENR70 - ENR71 - ENR72 - ENR73 - ENR74 - ENR75 - ENR76 - ENR77 - ENR78 - ENR79 - ENR80 - ENR81 - ENR82 - ENR83 - ENR84 - ENR85 - ENR86 - ENR87 - ENR88 - ENR89 - ENR90 - ENR91 - ENR92 - ENR93 - ENR94 - ENR95 - ENR96 - ENR97 - ENR98 - ENR99 - ENR100

6. Declarações
Declaro que não estou respondendo às exigências de qualificação previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica ou em Decreto nº 11.000/2014.

7. Endereços
RAI ARAUJO NOLETO - ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA

8. Assinaturas
Assinatura do responsável técnico: RAI ARAUJO NOLETO - CPF: 000.720.943.11
Assinatura do contratante: S DA S COELHO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-88

9. Informações
A ART e o ART de CARGO-FUNÇÃO são documentos de natureza técnica e não possuem validade jurídica.

10. Válido
Data de validade: 12/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021. Documento do Protocolo 1/2, anexado por concita em 20/01/2021.



Este documento está disponível em: www.crea-ma.org.br ou no aplicativo CREA-MA

Assinatura do responsável técnico: RAI ARAUJO NOLETO
Assinatura do contratante: S DA S COELHO EIRELI

CREA-MA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 4/4



CONTRATANTE: S DA S COELHO FIELLI, firma estabelecida na Rua Rua do Prado, nº 734, Centro - Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.310.0001-88. Denominada: S DA S FRAVANTE, neste ato representada pelo seu titular **Salvador da Silva Coelho**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 052555972014-4 SE-SP-MA, CPF nº 268.014.507-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 1907 - Centro na Cidade de Passagem Franca - Maranhão.

CONTRATADO: RAI ARAUJO NOLETO, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1115713272, inscrito no CPF nº 000.720.943-11 e Carteira de Identidade nº 0231113620028 S8P-MA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 133, Centro - Passagem Franca - Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrição às atividades do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O objeto do contrato desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:

Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o menor salário mínimo vigente no País por Mês mais ajuda de custo para viagens e alimentação quando necessária, por uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 1.1650-2009.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

As partes, contratante e contratado, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de dois testemunhos.

Passagem Franca - MA, 17 de Janeiro de 2021.

Salvador da Silva Coelho
S DA S COELHO FIELLI

CNPJ: 11.453.310.0001-88

Rai Araújo Noleto
RAI ARAUJO NOLETO

Engenheiro Civil
Crea-MA 1115713272

TESTEMUNHAS:

Salvador Coelho Rocha
Nome
CPF: 066.741.583.81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 2/2, anexado por concita em



S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.
TOMADA DE PRE 003/2022**



DECLARAÇÃO PARA OS LICITANTES QUE NÃO VISITARAM O LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS)

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**,
ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio
do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de
Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 , por seu
representante legal (RAI ARAUJO NOLETO CREA nº 115713252 e CPF nº
600.720.943-11) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece os
locais das obras/serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou
os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades
decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a
elaboração da proposta e execução do contrato

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA



RAI ARAUJO NOLETO
CREA nº 115713252
CPF nº 600.720.943-11

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.
TOMADA DE PRE 003/2022**



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.


Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.
TOMADA DE PRE 003/2022**



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória TOMADA DE PREÇO N °003-2022. e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvencia/falencia ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.

TOMADA DE PRE 003/2022



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234 - Centro - Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2022 18:00:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. DA S. COELHO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



14/02/2022 17:57

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11453310000188



LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2022 17:03:22

Data da última atualização: 14/02/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:34 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6LIC140222175334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:34 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6LIC140222175334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2022 às 17:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620A.C0F4.BBE8.9924 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26801450387



LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2022 17:03:22

Data da última atualização: 14/02/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_20012022_181503_375**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

Ao (A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7030638.000000/Controle Interno - 96855.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111



TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507030638 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLINETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 14 2022 5:47PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 14 2022 5:47PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507030638 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 96855
Data da publicação: Feb 14 2022 5:47PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

Controle Interno/Código Controle: 96855

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 3.632,05
Período de Vigência: 14/02/2022 à 16/06/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/02/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

Controle Interno/Código Controle: 96855

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA****Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR S. DA S. COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, com sede na R DO PRADO, 234, Bairro CENTRO, CEP: 65.680-000, na Cidade PASSAGEM FRANCA, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA**, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, com sede na RUA ISAAC MARTINS, 371, Bairro CENTRO, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.632,05	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.632,05	14/02/2022	16/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇO N° 03/2022/PMBC/MA (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

Controle Interno/Código Controle: 96855

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de registro do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984



a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua execução se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio
015/365		13	030/365		20
045/365		27	060/365		30
075/365		37	090/365		40
105/365		46	120/365		50
135/365		56	150/365		60
165/365		66	180/365		70
195/365		73	210/365		75
225/365		78	240/365		80
255/365		83	270/365		85
285/365		88	300/365		90
315/365		93	330/365		95
345/365		98	365/365		100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 0084

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 10:42

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2022
FGTS	Validade:	02/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2022
Receita Municipal	Validade:	05/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/01/2022 10:20

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados 02	02	-
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados	01	01/12/2021
CREA-MA	0005436125	07/01/2023
CREA-MA	858880/2022	31/01/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com sede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 4311-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	Assinatura
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00



DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB N° 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2020
NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO		NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9161-9859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **10:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 9161-9859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **10:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2022 às 10:49 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M
A**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1814892925



NOME
FERNANDO VALÉRIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
172241320011 GEJUSPC MA

CPF
008.583.533-18

DATA NASCIMENTO
08/05/1984

FILIAÇÃO
MARIA EUNICE VALÉRIO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
RE

Nº REGISTRO
01489082207

VALIDADE
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

Fernando Valério da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73605108491
MA040446999

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:47:02** do dia **11/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DDC1.BD6D.2703.A45F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME: WANDERSON DA COSTA SILVA	
FILIAÇÃO: ROGÉRIO ARAÚJO SILVA E TELMA DA COSTA SILVA	
DATA NASCIMENTO: 04/03/1992	
NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS DO MA - MA	
OBSERVAÇÃO: SSP/MA	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
DE INSCRIÇÃO: 741161 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF: 00874774381	
REGISTRO GERAL: 035987612008-0	
REGISTRO CIVIL: DATA DE EXPIRAÇÃO: 18/04/2021	
P-020 VIA-02	
NASC: M35410 FLS. 153 LIV. 054 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2	
OFC	
T. ELEITORAL / ZONA LSEC CTPH / SERIE / LR	
NA FIM / PASSAP. IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CERT. MILITAR	
CMI	
CNS	
MA18201622280	
Fingerprint	





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:43:28** do dia **11/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D28A.2658.D4C8.13F3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:14 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **A10E.42E6.2823.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 11/01/2022 07:11:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número: 70 **Complemento:** SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9

Situação: ATIVA

Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/05/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/05/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15
USUÁRIO:ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	11/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	W.C.SERVICOSEEMPREENDEIMENTOS@HOTMAIL.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_09022022_220426_520

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2022.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/02/2022 17:27:41

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53 - RUA MAJOR DELFINO CALVO 70 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA - SALA 01

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Deke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda
Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921
Proposta: 3291355
Controle Interno (Código Controle): 645850765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.632,05	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.632,05	14/02/2022	16/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	21/02/2022	12382360	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

A 20x20 grid of small, five-pointed stars. A large, faint, stylized letter 'A' is superimposed over the grid, centered horizontally and vertically. The 'A' is composed of a light gray outline with a darker gray fill. The stars are arranged in a regular pattern, with some stars appearing slightly more prominent than others. The overall image has a light gray background.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0302921**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.113.308/0001-53

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO
MARANHÃO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020116101179555508

Informação obtida em 03/02/2022 10:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201671027	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFÚGIO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. . 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF 008.583.533-18	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 01/10/2021	Número 20211239658	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2201671027

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:05:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N39DCSLB**.



MAC2201671027

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201671085	
NIRE 21200876292 CNPJ 21.035.108/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135, Nº xxxxx, KM 379, LOJA 152, ALTO DA CRUZ - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20160326869	19/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160286620	07/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140867686	21/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140570675	12/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200876292	12/09/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59AMXPVD.

MAC2201671085

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230874/21

Data da

29/10/2021 10:46:52

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2021 12:23:59





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009187/22

Data da

08/02/2022 14:36:19

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2022 14:36:19





**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 11:05:36
USUÁRIO: ATENDENTE 19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4840/2022

AUTENTICAÇÃO: 74249BFB363306265299AC4EC44D3CB6

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 05/01/2022.





**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 14:06:14
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4841/2022
AUTENTICAÇÃO:05EE45DE8D877C3949760A94FA691533

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 05/01/2022.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Certidão nº: 1675160/2022

Expedição: 17/01/2022, às 15:05:10

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 13/2022

Insc. Municipal
466-9

CNPJ
37.113.308/0001-53

Data da Constituição
11/05/2020

Nome/Razão Social
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Data de Início
11/05/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número
70

Complemento
SALA 01

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
9DFCD5E558DFA04AAF37F137A1D9D3E5

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 05 de January de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/01/2022 08:33:32

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3da7c9931e481e4952622466d839eb9035246756648e980b9d276b28a2d6cf06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45029** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência janeiro 2022**", cujo assunto é descrito como "**Falência janeiro 2022**", faz prova de que em **07/01/2022 09:52:44**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 09:59:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20b1620fa28338bd9196f829805aeb13b770797993982a7e28d869ab355b8368**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



TJMA
Tribunal de Justiça do Maranhão



PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia sete (07) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra:, **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº. 37.113.308/0001-53, endereço: Rua Major Delfino Calvo nº70, 37, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, CEP: 65790-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **RIVALDO ARAÚJO SILVA**, Secretário Judicial Substituto, mat:1503226, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2022.



RIVALDO ARAÚJO SILVA
Secretário Judicial Substituto
mat:1503226

OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,

FONE (099) 3578-1363, CEP 65.790-000

E-mail: vara1_sdm@tjma.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 09:59:51 que o documento de hash (SHA-256) 3da7c9931e481e4952622466d839eb9035246756648e980b9d276b28a2d6cf06 foi validado em 07/01/2022 09:53:11 através da transação blockchain 0x20b1620fa28338bd9196f829805aeb13b770797993982a7e28d869ab355b8368 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45029)



W D A C SILVA: CNPJ – 37.113.308/0001-53

TV 2 TRAVESSA PENIEL, 02, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA. CEP 65.790-000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
****	CAIXA GERAL	12.708,37
***	DISPONIVEL	12.708,37
**	ATIVO CIRCULANTE	12.708,37
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
****	IMOBILIZADO	44.890,00
***	IMOBILIZADO	44.890,00
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	44.890,00
*	ATIVO	57.598,37

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81**VINICIUS LIMA SOUSA**
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

W DA C SILVA: CNPJ – 37.113.308/0001-53

TV 2 TRAVESSA PENIEL, 02, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA. CEP 65.790-000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
****	FORNECEDORES NACIONAIS	4.195,24
***	FORNECEDORES	4.195,24
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.195,24
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
****	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
****	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
**	PATRIMONIO LIQUIDO	53.403,13
*	PASSIVO	57.598,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 57.598,37 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

W DA C SILVA: CNPJ – 37.113.308/0001-53

TV 2 TRAVESSA PENIEL, 02, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA. CEP 65.790-000

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 37.113.308/0001-53**(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS**

MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(778,40)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.660,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(34.850,24)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.060,00)
SERVIÇOS PRESTADOS PF	(5.600,00)
INTERNET	(480,00)
ENERGIA ELETRICA	(968,23)
ALUGUEL PASSIVO	(1.200,00)

(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS**(46.596,87)****(46.596,87)****PREJUIZO DO EXERCICIO****(R\$ 46.596,87)****SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 31 de dezembro de 2020****WANDERSON DA COSTA SILVA**
TITULAR
CPF: 608.747.743-81**VINICIUS LIMA SOUSA**
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

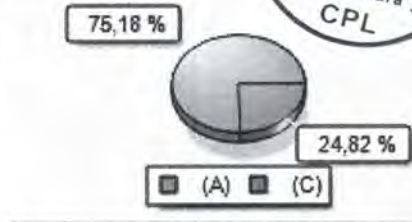
W DA C SILVA: CNPJ – 37.113.308/0001-53

TV 2 TRAVESSA PENIEL, 02, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA. CEP 65.790-000

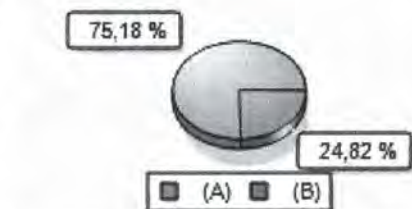
Emissão de Índices - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL



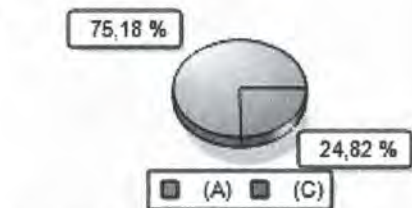
(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	3,0292

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$ **Análise....:** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.**Desejável...:** Maior que 1

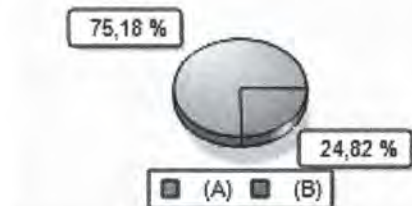
(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	3,0292

Fórmula....: $I = (A / B)$ **Análise....:** Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.**Desejável...:** Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Seca	3,0292

Fórmula....: $I = (A - B) / C$ **Análise....:** Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.**Desejável...:** Maior que 1

(A) - Disponibilidade	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Imediata	3,0292

Fórmula....: $I = (A / B)$ **Análise....:** Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.**Desejável...:** Maior que 1

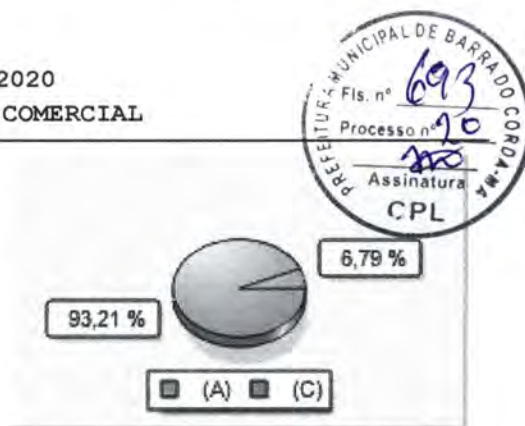
Emissão de Índices - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Passivo Circulante	4.195,2400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	57.598,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0728

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

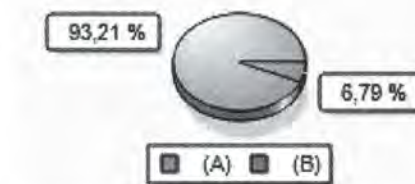


(A) - Ativo Total	57.598,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	13,7295

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 18:12 SOB Nº 20210984694.
PROTOCOLO: 210984694 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105426928. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

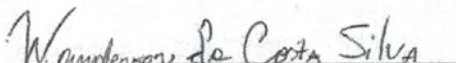
W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº 02 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

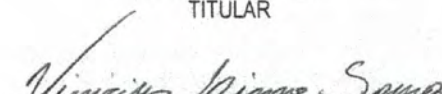
C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO, 11 de maio de 2020


WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR


VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	CPL Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/05/2020					
1	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
2	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
3	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
4	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
Totais dessa Data ==>		11/05/2020	100.000,00	100.000,00	
Data : 15/05/2020					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.178,37	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.178,37	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		15/05/2020	1.178,37	1.178,37	
Data : 25/05/2020					
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		2.500,00	0,00	Vir ref a despesas com combustível
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vir ref a despesas com combustível
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00	0,00	Vir ref a despesas com combustível
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	2.500,00	Vir ref a despesas com combustível
Totais dessa Data ==>		25/05/2020	5.000,00	5.000,00	
Data : 29/05/2020					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		29/05/2020	3.500,00	3.500,00	
Totais do Mês de Maio ==>			109.678,37	109.678,37	
Data : 20/06/2020					
13	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		30.000,00	0,00	Vir ref a compra de bem p/ ativo imobil
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	30.000,00	Vir ref a compra de bem p/ ativo imobil
Totais dessa Data ==>		20/06/2020	30.000,00	30.000,00	
Data : 29/06/2020					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		29/06/2020	2.500,00	2.500,00	
Data : 30/06/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		80,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.250,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vir ref a saque p/ caixa
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.950,00	0,00	Vir ref a despesas com combustível

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2020					
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.950,00	Vir ref a despesas com combustivel
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETICA		80,00	0,00	Vir ref a despesas com energia elétrica
10	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETICA A PAGAR		0,00	80,00	Vir ref a despesas com energia elétrica
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.950,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.950,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>		30/06/2020	12.310,00	12.310,00	
Totais do Mês de Junho ==>			44.810,00	44.810,00	
Data : 01/07/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
20	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>		01/07/2020	400,00	400,00	
Data : 09/07/2020					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		460,00	0,00	Vir ref pgto placa da empresa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vir ref pgto placa da empresa
27	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		460,00	0,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
28	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	460,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
Totais dessa Data ==>		09/07/2020	920,00	920,00	
Data : 10/07/2020					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
21	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
22	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>		10/07/2020	160,00	160,00	
Data : 15/07/2020					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.750,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.750,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		15/07/2020	1.750,00	1.750,00	
Data : 22/07/2020					
1	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		1.100,00	0,00	Vir ref ao armario para o escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	Vir ref ao armario para o escritorio
17	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		1.100,00	0,00	Vir ref a compra armario
18	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		0,00	1.100,00	Vir ref a compra armario

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/07/2020					
	Totais dessa Data ==>	22/07/2020	2.200,00	2.200,00	
Data : 27/07/2020					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.850,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.850,00	Vir ref a saque p/ caixa
	Totais dessa Data ==>	27/07/2020	3.850,00	3.850,00	
Data : 30/07/2020					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		123,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	123,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
15	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.975,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.975,00	Vir ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		123,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
24	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	123,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.975,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.975,00	Vir ref a despesas com combustivel
	Totais dessa Data ==>	30/07/2020	8.196,00	8.196,00	
	Totais do Mês de Julho ==>		17.476,00	17.476,00	
Data : 01/08/2020					
13	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
15	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		2.400,00	0,00	Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.400,00	Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio
17	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		890,00	0,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	890,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
29	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		2.400,00	0,00	Vir ref a compra de mesas
30	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		0,00	2.400,00	Vir ref a compra de mesas
31	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		890,00	0,00	Vir ref a compra de cadeiras
32	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		0,00	890,00	Vir ref a compra de cadeiras
41	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
42	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
	Totais dessa Data ==>	01/08/2020	6.980,00	6.980,00	
Data : 03/08/2020					
7	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.890,00	0,00	Vir ref a impressora p/escritorio
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.890,00	Vir ref a impressora p/escritorio
35	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.890,00	0,00	Vir ref a compra impressora
36	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.890,00	Vir ref a compra impressora

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/08/2020					
	Totais dessa Data ==>	03/08/2020	3.780,00	3.780,00	
Data : 04/08/2020					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
37	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vir ref a compra notebook
38	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra notebook
	Totais dessa Data ==>	04/08/2020	6.400,00	6.400,00	
Data : 06/08/2020					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		600,00	0,00	Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr
51	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		600,00	0,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
52	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	600,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
	Totais dessa Data ==>	06/08/2020	1.200,00	1.200,00	
Data : 10/08/2020					
9	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.350,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.350,00	Vir ref a saque p/ caixa
43	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
44	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
	Totais dessa Data ==>	10/08/2020	1.510,00	1.510,00	
Data : 15/08/2020					
19	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		520,00	0,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	520,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
33	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		520,00	0,00	Vir ref a compra de cadeiras
34	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		0,00	520,00	Vir ref a compra de cadeiras
	Totais dessa Data ==>	15/08/2020	1.040,00	1.040,00	
Data : 20/08/2020					
11	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		130,00	0,00	Vir ref a pgto material p/ escritorio
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	Vir ref a pgto material p/ escritorio
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	Vir ref a compra material p/ escritorio
40	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	130,00	Vir ref a compra material p/ escritorio
	Totais dessa Data ==>	20/08/2020	260,00	260,00	
Data : 28/08/2020					

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/08/2020					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		134,80	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	134,80	Vir ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
27	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.200,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.200,00	Vir ref a despesas com combustivel
45	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		134,80	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
46	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	134,80	Vir ref a despesas com energia eletrica
47	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.200,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
48	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.200,00	Vir ref a depesas com combustivel
49	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vir ref a manutenção de veiculos
50	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vir ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data ==>>>			13.969,60	13.969,60	
Totais do Mês de Agosto ==>>>			35.139,60	35.139,60	
Data : 01/09/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>>			400,00	400,00	
Data : 07/09/2020					
3	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.690,00	0,00	Vir ref a pgto impressora p/ escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.690,00	Vir ref a pgto impressora p/ escritorio
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vir ref a saque p/ caixa
19	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.690,00	0,00	Vir ref a compra impressora
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.690,00	Vir ref a compra impressora
Totais dessa Data ==>>>			7.030,00	7.030,00	
Data : 10/09/2020					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>>>			160,00	160,00	

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/09/2020					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		155,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	155,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		155,00	0,00	Vir ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	155,00	Vir ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>		22/09/2020	310,00	310,00	
Data : 25/09/2020					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.780,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.780,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		25/09/2020	3.780,00	3.780,00	
Data : 26/09/2020					
11	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		460,00	0,00	Vir ref ao pgto manutenção veículos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vir ref ao pgto manutenção veículos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		460,00	0,00	Vir ref a manutenção de veículos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	460,00	Vir ref a manutenção de veículos
Totais dessa Data ==>		26/09/2020	920,00	920,00	
Data : 30/09/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		146,73	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	146,73	Vir ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.980,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.980,00	Vir ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		146,73	0,00	Vir ref a despesas com energia elétrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	146,73	Vir ref a despesas com energia elétrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.980,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.980,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>		30/09/2020	8.253,46	8.253,46	
Totais do Mês de Setembro ==>			20.853,46	20.853,46	
Data : 01/10/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto da Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto da Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>		01/10/2020	400,00	400,00	



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2020					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
19	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vir ref a compra notebook
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra notebook
Totais dessa Data ==>		05/10/2020	6.400,00	6.400,00	
Data : 10/10/2020					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>		10/10/2020	160,00	160,00	
Data : 15/10/2020					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.950,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.950,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		15/10/2020	1.950,00	1.950,00	
Data : 20/10/2020					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		164,80	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	164,80	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		164,80	0,00	Vir ref a compra material p/escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	164,80	Vir ref a compra material p/escritorio
Totais dessa Data ==>		20/10/2020	329,60	329,60	
Data : 23/10/2020					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		23/10/2020	3.650,00	3.650,00	
Data : 24/10/2020					
1	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vir ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vir ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data ==>		24/10/2020	800,00	800,00	
Data : 30/10/2020					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		162,40	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	162,40	Vir ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.150,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/10/2020					
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.150,00	Vir ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		162,40	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	162,40	Vir ref a despesas com energia eletrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.150,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.150,00	Vir ref a depesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>		30/10/2020	8.624,80	8.624,80	
Totais do Mês de Outubro ==>>			22.314,40	22.314,40	
Data : 02/11/2020					
11	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
26	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>		02/11/2020	400,00	400,00	
Data : 10/11/2020					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
27	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
28	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>>		10/11/2020	160,00	160,00	
Data : 13/11/2020					
15	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		5.600,00	0,00	Vir ref a pgto Engenheiro Civil
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.600,00	Vir ref a pgto Engenheiro Civil
Totais dessa Data ==>>		13/11/2020	5.600,00	5.600,00	
Data : 20/11/2020					
9	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		148,60	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	148,60	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
23	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		148,60	0,00	Vir ref a compra material p escritorio
24	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	148,60	Vir ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>>		20/11/2020	297,20	297,20	
Data : 26/11/2020					
13	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
33	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vir ref a manutenção de veiculos
34	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vir ref a manutenção de veiculos

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 26/11/2020					
	Totais dessa Data ==>	26/11/2020	800,00	800,00	
Data : 27/11/2020					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.650,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.650,00	Vir ref a saque p/ caixa
	Totais dessa Data ==>	27/11/2020	4.650,00	4.650,00	
Data : 30/11/2020					
1	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
2	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
4	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
5	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		152,30	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	152,30	Vir ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.650,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vir ref a despesas com combustivel
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		152,30	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
30	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	152,30	Vir ref a despesas com energia eletrica
31	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.650,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
32	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.650,00	Vir ref a depesas com combustivel
	Totais dessa Data ==>	30/11/2020	107.604,60	107.604,60	
	Totais do Mês de Novembro ==>		119.511,80	119.511,80	
Data : 01/12/2020					
7	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto da Aluguel da sede empre
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
17	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
18	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
	Totais dessa Data ==>	01/12/2020	400,00	400,00	
Data : 07/12/2020					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.150,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.150,00	Vir ref a saque p/ caixa
	Totais dessa Data ==>	07/12/2020	2.150,00	2.150,00	
Data : 10/12/2020					
3	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
19	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
20	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/12/2020				
	Totais dessa Data ==>	10/12/2020	160,00	160,00	
Data :	15/12/2020				
5	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		180,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
15	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
16	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	180,00	Vlr ref a compra material p escritorio
	Totais dessa Data ==>	15/12/2020	360,00	360,00	
Data :	18/12/2020				
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.195,24	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.195,24	Vlr ref a despesas com combustivel
	Totais dessa Data ==>	18/12/2020	4.195,24	4.195,24	
Data :	26/12/2020				
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		169,00	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	169,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
21	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		169,00	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
22	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		0,00	169,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
	Totais dessa Data ==>	26/12/2020	338,00	338,00	
Data :	30/12/2020				
13	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.250,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vlr ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.250,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
24	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.250,00	Vlr ref a despesas com combustivel
	Totais dessa Data ==>	30/12/2020	8.500,00	8.500,00	
Data :	31/12/2020				
36	2.3.2.01.0002 - (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		46.596,87	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
37	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		0,00	968,23	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
38	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	1.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	778,40	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
40	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	1.680,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2020				
41	4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	34.850,24	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
42	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.060,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
43	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		0,00	5.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
44	4.2.1.04.0030 - INTERNET		0,00	480,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data ====>		31/12/2020	46.596,87	46.596,87	
Totais do Mês de Dezembro ====>			62.700,11	62.700,11	

TERMO DE ENCERRAMENTO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

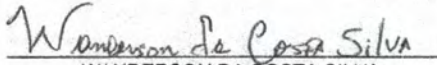
W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº2 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

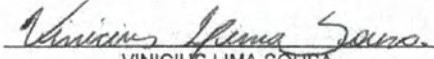
C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 11 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO, 31 de dezembro de 2020


WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR


VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, VINICIUS LIMA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014960, inscrito no CPF n° 60702586307, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
60702586307	014960	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:30 SOB N° 20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105614678 em 03/08/2021, protocolo 210993073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201143221
CNPJ:	37113308000153
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960
-------------	---------------------	----------

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:34 SOB N°
20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105614678. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A W DA C SILVA, é uma empresa individual com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W DA C SILVA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.30-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W DA C SILVA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

3.6 - Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2020 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

NOTAS EXPLICATIVAS

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamação trabalhista.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF 607.025.863-07

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:34 SOB N° 20211239658.
PROTOCOLO: 211239658 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107292481. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Vinicius Lima Sousa
REGISTRO..... : MA-014960/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 607.025.863-07

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2022 as 15:20:13.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7551.0296.0193.2402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859904/2022

Emissão: 01/02/2022

Validade: 28/02/2022

Chave: A3bBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer as atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4311-8 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES. 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303608273. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A3bBZ

Impresso em: 01/02/2022 às 11:43:48 por: adapt, ip: 138.255.110.70





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859904/2022

Emissão: 01/02/2022

Validade: 28/02/2022

Chave: A3bBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 608.747.743-81

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.583.533-18

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

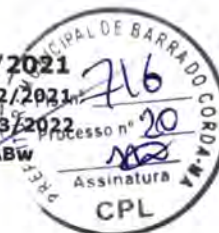
CREA-MA

Nº 840796/2021

Emissão: 12/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 9AABW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W DA C SILVA

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 07/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff8e30b40963b67c03d40126cae34e84fdeff22a11c75b505cfd66cd16766f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DO ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DO ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **17/11/2021 15:39:21**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2021 15:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20a054cec09f4c5cbc87c07561985d7e349425118b5d54e02e9b3cfc49603f89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, Nº 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titular: WANDERSON DA COSTA SILVA, Nº do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas às 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

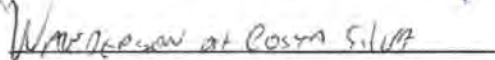
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.


Contratante


Contratado


Testemunha 1


Testemunha 2

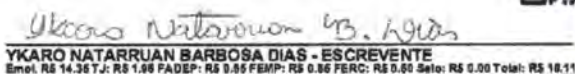
CPF: 008.583.533-18

CPF: 608.460.793-77

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3953-1880

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU
FÉ. COLINAS, 07/01/2021 16:35:06
SELO REC FIR 029819D68PLCKYPQ0CVS81




YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emet. R\$ 14,367 J: R\$ 1,86 FADEP: R\$ 0,95 FEMP: R\$ 0,86 PERC: R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 16,11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838191/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200352665** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2020** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Endereço do contratante: **RUA MACEDO FILHO**

Nº: **627**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Contrato:

Celebrado em: **10/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA FLORIANO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CHAPADINHA**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.039733, -44.233349**

Data de início: **10/07/2019**

Conclusão efetiva: **10/08/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838191/2020

28/01/2021, 16:40

5B0zW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5B0zW**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/02/2021, às 13:37.





LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/07/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Júnior.

Colinas - MA, 10 de agosto de 2020.

2º OFÍCIO

João Elias Ribeiro Júnior

João Elias Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 em



Malisa Saniele dos Santos
Tabela-Oficial-Subjudicial TJMA. Selo
REOFIR629619MFUSYH2LYKDRTHBS,
21/09/2020 16:56:52, Atto: 13.17.2, Parte(s).
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,48
FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



João Elias Ribeiro Júnior
21/09/2020

Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas





PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA GALPÃO DA CHAPADINHA			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação Obra	M²	5.500,00
2	Escavação, carga e transporte de material bota fora	tx Km	5.200,00
3	Aterro compactado mecanicamente	M³	4.000,00
4	Alicerce em concreto ciclópico 30% pedra de mão	M³	45,00
5	Armação aço CA 50/60 diâmetro até 16mm	Kg	2.450,50
6	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 Mpa	M³	9,60
7	Estrutura metálica para coberturas	M²	5.500,00
8	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	2.300,00
9	Pavimento em bloco intertravado	M²	730,00
10	Caixa d'água de concreto com capacidade 10.000 litros	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 029819P6623BTJ3MILK020,
21/05/2020 16:56:52, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Excl R\$ 4,48
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maisa Saniele dos Santos Lima
Tabelia-Oficial-Substituta
2º Ofício-Colinas-MA

Recebido por SEMELHANÇA e firma

João Elias Ribeiro Junior
Dono do Colinas-MA 21/05/2020

Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas





Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPEs, executou os serviços da Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Local: RUA FLORIANO, S/N, BAIRRO CHAPADINHA.

Prazo: 10/07/2019 a 10/08/2020

Contratante: Deusvaldo Pereira de Souza

CPF: 702.406.633-49

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPEs

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

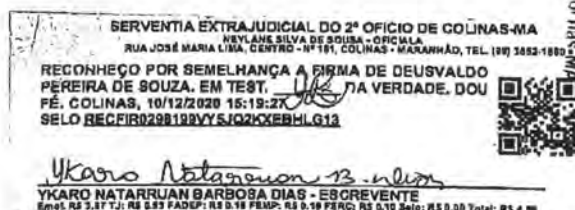
Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775



COLINAS- MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

2º OFÍCIO

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833870/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200356663** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2020** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **TENCOL ENGENHARIA LTDA**
Endereço do contratante: **RUA PASSARINHO**
Complemento:

Cidade: **SÃO FÉLIX DE BALSAS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 120.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Rua floriano**

Complemento:

Cidade: **COLINAS**

Coordenadas Geográficas: **-6.039733, -44.233349**

Data de início: **10/08/2020**

Conclusão efetiva: **25/08/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **TENCOL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**

Nº: **40**

Bairro: **PE DA LADEIRA**

UF: **MA**

CEP: **65890000**

Celebrado em: **10/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **S/N**

Bairro: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 5600.00 metro cúbico;**

Observações

Execução de Obras de terraplenagem, drenagem, com meio fio de concreto, sarjeta de concreto, pavimento em paralelepípedo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833870/2020
12/01/2021, 12:09
Wxc79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wxc79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/01/2021, às 19:30.



TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01

RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-
MA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE D, P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO ,CNPJ: 23 256 509/0001-03, COM SEDE NA AV PRINCIPAL , Nº 1000- RENASCENÇA- COLINAS-MA, CEP 65.690-000, EXECUTOU PARA TENCOL ENGENHARIA LTDA , CNPJ 01.684.244/0001-01 AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM LOCALIZADA NA RUA FLORIANO, S/N- CHAPADINHA, CHACARA WILLIAN- COLINAS-MA, CONFORME ABAIXO:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL : BRUNO CAMPOS DA SILVA

CREA : 191683123-0

INICIO OBRA: 10/08/2020

CONCLUSÃO OBRA: 25/08/2020

VALOR: R\$ 120,000,00

PLANILHA DE SERVIÇOS

1-0- MEIO FIO DE CONCRETO2;120,00 M
2-0- SARJETA DE CONCRETO.....2-120,00 M



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020, emitida em 12/01/2021



Certidão nº 833870/2020
15/01/2021, 19:30

Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas





TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-
MA

3-0- PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO.....1500,00
M²
4-0- ATERRO COMPACTADO;.....5600,00
M³

SÃO FELIX DE BALSAS-MA, 28 DE AGOSTO DE 2020

2º OFÍCIO

FELIX BISPO DA SILVA

CREA 110-786-579-4

TENCOL ENGENHARIA LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020, em 12/01/2021 emitida



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3653-1900

RECONHECO, POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FELIX BISPO DA SILVA,
EM TEST. DA VERDADE, OOU FÉ. COLINAS, 11/11/2020 11:31:46
SELO RECER02021MD13021OJROES61



NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL DA SERVENTIA
Emol. R\$ 13,84 T.J.: R\$ 0,00 T.C.: R\$ 0,00 T.P.: R\$ 0,00 T.PERC: R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 17,84

Neylane Silva de Sousa
2º Ofício - Colinas - MA

Certidão nº 833870/2020
15/01/2021, 19:30

Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/01/2021, às 19:30.





Serviços e Empreendimentos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA

DATA: 15/02/2022

HORAS : 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

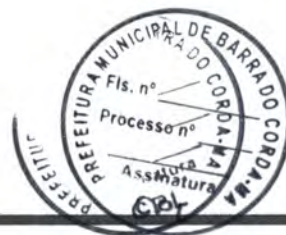
WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA

DATA: 15/02/2022

HORAS : 14:00 horas

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR



CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA**, na Sessão Publica do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 -

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93"

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008-00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que A Empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11e** do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81** afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230

Serviços e Empreendimentos

BRUNO CAMPOS DA SILVA
CPF: 059.581.513-80
CREA: 1916831230

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81** doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos



Serviços e Empreendimentos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA

DATA: 15/02/2022

HORAS : 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, , **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas
DECLARAÇÃO DE TOTAL CONCORDACIA COM TEMO DO EDITAL

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, , **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, aos critérios de credenciamento habilitação/inabilitação, julgamento das proposta de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE
SEGURAÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO**

Prezados Senhores, A **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA

DATA: 15/02/2022

HORAS : 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, **DECLARA** que o engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CPL que o(a) Sr.(a) **BRUNO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço .

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230

BRUNO CAMPOS DA SILVA

CPF: 059.581.513-80

CREA: 1916831230

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas
DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de uso para imediato início da obra.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, a equipe técnica disponível
ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA
DATA: 15/02/2022
HORAS : 14:00 horas

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2022 11:14:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2022 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DD.831E.0516.A974 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:50 do dia 11/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9I88110122102350

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

BRUNO CRUZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo – SP, empresário, data de nascimento 11/02/1989, filho de Raimundo Nonato Alves da Silva e de Marisa Oliveira Cruz, portador da CNH n.º 06332027957-DETRAN-PI, CPF n.º 038.590.283-24, com residência e domicílio na Rua Rio Branco n.º 78, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo – MA, CEP: 65685-000, Único Sócio da Sociedade Unipessoal **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21201156650** e CNPJ: **13.480.705/0001-03**, resolve efetuar alteração mediante as cláusulas e condições seguintes.



CLAUSULA I: A empresa terá objeto social: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA PROJETO DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA I. A empresa girará sob o nome **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e nome fantasia **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**.

CLÁUSULA II. A empresa terá sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000.

CLÁUSULA III- O objeto social da empresa será: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA IV- A empresa iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - A empresa não possui filiais, podendo instituí-las em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA VI - O capital social será no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$
BRUNO CRUZ DA SILVA	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CRUZ DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA IX - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA XI - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA XII - A sociedade tem por foro contratual a comarca de Buriiti Bravo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BURITI BRAVO - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

BRUNO CRUZ DA SILVA



[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03859028324	BRUNO CRUZ DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 16:21 SOB Nº 20211163171.
PROTOCOLO: 211163171 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106829864. CNPJ DA SEDE: 13480705000103.
NIRE: 21201156650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831844181

BRUNO CRUZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
364475687 SSP SP

CPF
036.590.283-24

DATA NASCIMENTO
11/02/1989

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO ALVES DA SI
LVA
MARISA OLIVEIRA CRUZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AR

Nº REGISTRO
06332821958

VALIDADE
29/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2015

OBSERVAÇÕES

Bruno Cruz da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25856882943
01320755335

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

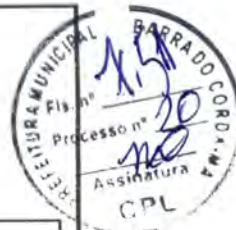
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.480.705/0001-03 Inscrição Estadual: 12.356007-1

Razão Social: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SÃO SEBASTIAO

Número: 10 Complemento:

Bairro: VILA ZE HENRIQUE

Município: BURITI BRAVO UF: MA

CEP: 65685000 DDD: Telefone: 88089237

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



Handwritten signature in blue ink.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2330302), 01/12/2010 - (6399200),
(CNAE's): 17/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **13.480.705/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:00 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **89D2.7392.F79A.820B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074676/21

Data da

19/10/2021 18:48:24

Inscrição Estadual: 123560071

CPF/CNPJ: 13480705000103

Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE

Telefone: (99)88089237

Município: BURITI BRAVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 15:17:37



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 226841/21

Data da

20/10/2021 16:06:00

Inscrição Estadual: 123560071

CPF/CNPJ: 13480705000103

Razão Social: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE

Telefone: (99)88089237

Município: BURITI BRAVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358543186	20/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 15:16:38



PREFEITURA DE BURITI BRAVO
MUNICIPIO DE BURITI BRAVO
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB
CNPJ: 06052138000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto do artigo 506 da lei Complementar Nº 589/2016 de 23/11/2016 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado

Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complemento:
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

Construção de rodovias e ferrovias
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Perfuração e construção de poços de água
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: **13/10/2021 10:26:49** Validade: **10/02/2022** Usuário: **MARIA**
Número/Controle da Certidão: **287A2191B3B0A29A**


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm e Finanças
Portaria Nº 002/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças



PREFEITURA DE BURITI BRAVO
MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB
CNPJ: 06052138000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento Imobiliário e de Tributação da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, a requerimento da pessoa interessada IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO válida até o dia 10/02/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complemento:
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Construção de rodovias e ferrovias
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Perfuração e construção de poços de água
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: **13/10/2021 10:26:49** Validade: **10/02/2022** Usuário: **MARIA**
Número/Controle da Certidão: **287A2191B3B0A29A**


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm e Finanças
Portaria Nº 002/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Certidão nº: 51861879/2021

Expedição: 08/11/2021, às 15:06:37

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.480.705/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.480.705/0001-03**Razão Social:** IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**Endereço:** RUA SÃO SEBASTIAO 10 / VILA ZE HENRIQUE / BURITI BRAVO / MA / 65685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020311343078709680

Informação obtida em 03/02/2022 11:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BURITI BRAVO
DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06052138000110



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **19/2022**

Exercício: **2022**

Inscrição Municipal: 000021

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA

Nome Fantasia: IDEAL CONSTRUTORA E ASSESORIA

CPF/CNPJ: 13480705000103

RG/Inscrição Estadual: 123560071

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 10 - VILA ZÉ HENRIQUE

CEP: 65685000

Complemento:

Atividades

Construção de rodovias e ferrovias
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Captação, tratamento e distribuição de água
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 25/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BURITI BRAVO, Lei nº 589/2016.

Data de Abertura:

07/04/2011

BURITI BRAVO - MA, 25/01/2022

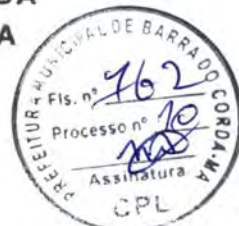
Divisão de Tributação

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

Código de Validação

F852041DF37570F6

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

VENCIMENTO: 14/02/2022

CERTIFICO que, usando da faculdade que me confere a Lei, que revendo nesta Secretaria Judicial os Sistemas de Distribuição de Processos *Themis PG* e *PJE* desta Comarca de Buriti Bravo/MA, dando busca nos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO CONSTAR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** em desfavor da empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, CNPJ 04.408.070/0001-34, com endereço na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº10, BAIRRO DISCOPÃO, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Buriti Bravo-MA, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **SEBASTIANA BANDEIRA TORRES SANTIAGO**, Secretária Judicial, mat. 191940, consultei e digitei. Buriti Bravo/MA, 14 de Dezembro de 2021.

SEBASTIANA BANDEIRA TORRES SANTIAGO
SECRETARIA JUDICIAL



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 1 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO ROCHA

RAIMUNDO NONATO ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
467.019.313-91

CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS
CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS
CONTADOR
CRC:6298-MA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 2 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000414317	0001	001	163823	650,00	
15/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000414317	0001	001	163823		650,00
Totais do dia 15:						650,00	650,00
29/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162	0001	001	163825	19.801,70	
29/01/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162	0001	001	163825		19.801,70
29/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163	0001	001	163826	6.764,50	
29/01/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163	0001	001	163826		6.764,50
Totais do dia 29:						26.566,20	26.566,20
31/01/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	65587	1.261,92	
31/01/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	65587		1.261,92
31/01/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65588	613,30	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65588		613,30
31/01/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163778	278,26	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163778		278,26
31/01/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163779	52,82	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163779		52,82
31/01/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000188050	0001	001	163824	4.215,38	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000188050	0001	001	163824		4.215,38
31/01/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES						
		Pg.duplicata no.	0001	001	163865	37.479,39	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	163865		37.479,39
Totais do dia 31:						43.901,07	43.901,07
Totais do mês de Janeiro:						71.117,27	71.117,27
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163827	119,70	
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163827		119,70
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163828	145,94	
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163828		145,94
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000450402	0001	001	163829	275,13	

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:28:30

Continua..



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista	0001	001	163829		275,13
					Totais do dia 19:	540,77	540,77
20/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164	0001	001	163830	7.115,50	
20/02/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164	0001	001	163830		7.115,50
					Totais do dia 20:	7.115,50	7.115,50
28/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163782	278,26	
28/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163782		278,26
28/02/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163792	53,67	
28/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163792		53,67
					Totais do dia 28:	331,93	331,93
29/02/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	85589	356,56	
29/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	85589		356,56
29/02/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	85591	130,60	
29/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	85591		130,60
29/02/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163726	356,56	
29/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163726		356,56
					Totais do dia 29:	843,72	843,72
					Totais do mês de Fevereiro:	8.831,92	8.831,92
31/03/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	49703	863,60	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	49703		863,60
31/03/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163783	278,26	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163783		278,26
31/03/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163793	54,54	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163793		54,54
31/03/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163816	356,56	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163816		356,56
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000165	0001	001	163831	2.036,50	
31/03/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						

Livro Diário Nº 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 4 de 22
Pag.: 4 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169,2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000165	0001	001	163831		2.036,50
Totais do dia 31:						3.589,46	3.589,46
Totais do mês de Março:						3.589,46	3.589,46
23/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000192102	0001	001	163834	592,50	
23/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000192102	0001	001	163834		592,50
Totais do dia 23:						592,50	592,50
24/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000192137	0001	001	163833	4.138,43	
24/04/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000192137	0001	001	163833		4.138,43
24/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000192136	0001	001	163835	6.746,10	
24/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000192136	0001	001	163835		6.746,10
Totais do dia 24:						10.884,53	10.884,53
30/04/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65592	621,30	
30/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65592		621,30
30/04/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163784	278,26	
30/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163784		278,26
30/04/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163794	55,57	
30/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163794		55,57
30/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000191863	0001	001	163866	2.112,34	
30/04/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000191863	0001	001	163866		2.112,34
Totais do dia 30:						3.067,47	3.067,47
Totais do mês de Abril:						14.544,50	14.544,50
13/05/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000193187	0001	001	163837	6.751,57	
13/05/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000193187	0001	001	163837		6.751,57
Totais do dia 13:						6.751,57	6.751,57
27/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000166	0001	001	163836	16.068,40	
27/05/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000166	0001	001	163836		16.068,40
Totais do dia 27:						16.068,40	16.068,40
29/05/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163785	278,26	
29/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163785		278,26
29/05/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163795	56,41	

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163795		56,41
					Totais do dia 29:	334,67	334,67
31/05/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	67022	866,00	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	67022		866,00
31/05/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000193111	0001	001	163867	10.719,89	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000193111	0001	001	163867		10.719,89
31/05/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163874	3.102,30	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163874		3.102,30
					Totais do dia 31:	14.688,19	14.688,19
					Totais do mês de Maio:	37.842,83	37.842,83
02/06/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000194302	0001	001	163840	3.309,42	
02/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000194302	0001	001	163840		3.309,42
					Totais do dia 02:	3.309,42	3.309,42
25/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163802	278,26	
25/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163802		278,26
25/06/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163803	57,13	
25/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163803		57,13
					Totais do dia 25:	335,39	335,39
29/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167	0001	001	163839	20.110,40	
29/06/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167	0001	001	163839		20.110,40
					Totais do dia 29:	20.110,40	20.110,40
30/06/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	72821	714,50	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	72821		714,50
30/06/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	72822	847,09	
30/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	72822		847,09
30/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163817	732,36	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163817		732,36
30/06/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163868	9.900,04	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163868		9.900,04

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

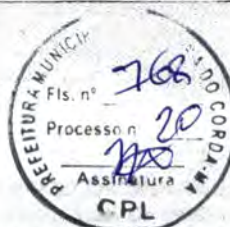
Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 6 de 22
Pag. 6 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						12.193,99	12.193,99
Totais do mês de Junho:						35.949,20	35.949,20
09/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000197391	0001	001	163842	2.904,07	
09/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000197391	0001	001	163842		2.904,07
Totais do dia 09:						2.904,07	2.904,07
13/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163843	2.326,07	
13/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163843		2.326,07
13/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163844	301,51	
13/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163844		301,51
Totais do dia 13:						2.627,58	2.627,58
20/07/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163797	57,76	
20/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163797		57,76
20/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163804	278,26	
20/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163804		278,26
Totais do dia 20:						336,02	336,02
27/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000198605	0001	001	163846	686,16	
27/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000198605	0001	001	163846		686,16
Totais do dia 27:						686,16	686,16
29/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163841	5.076,30	
29/07/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163841		5.076,30
Totais do dia 29:						5.076,30	5.076,30
31/07/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78867	851,80	
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78867		851,80
31/07/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163729	203,06	
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163729		203,06
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163736	1.261,92	
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163736		1.261,92
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163818	847,09	
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163818		847,09
31/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

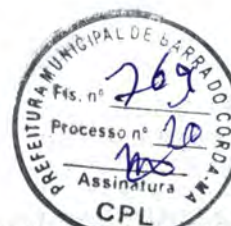
Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 7 de 22
Pag.: 7 de 21

ADMIN
Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000198604	0001	001	163875	4.137,41	
		pg. mercadorias a vista000198604	0001	001	163875		4.137,41
		Totais do dia 31:				7.301,08	7.301,08
		Totais do mês de Julho:				18.931,21	18.931,21
24/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000169	0001	001	163847	7.115,50	
24/08/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000169	0001	001	163847		7.115,50
		Totais do dia 24:				7.115,50	7.115,50
28/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000170	0001	001	163848	5.613,30	
28/08/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000170	0001	001	163848		5.613,30
		Totais do dia 28:				5.613,30	5.613,30
31/08/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78870	1.236,50	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78870		1.236,50
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163740	203,06	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163740		203,06
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163788	278,26	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163788		278,26
31/08/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163798	58,34	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163798		58,34
31/08/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163819	513,93	
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163819		513,93
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000200211	0001	001	163869	3.671,64	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000200211	0001	001	163869		3.671,64
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000200180	0001	001	163870	4.620,88	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000200180	0001	001	163870		4.620,88
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000200449	0001	001	163876	1.397,76	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000200449	0001	001	163876		1.397,76
31/08/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163877	256,90	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 8 de 22
Pag.: 8 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163877		256,90
		Totais do dia 31:				12.237,27	12.237,27
		Totais do mês de Agosto:				24.966,07	24.966,07
03/09/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000487991	0001	001	163854	1.338,65	
03/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000487991	0001	001	163854		1.338,65
		Totais do dia 03:				1.338,65	1.338,65
04/09/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000488153	0001	001	163855	131,21	
04/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000488153	0001	001	163855		131,21
		Totais do dia 04:				131,21	131,21
28/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171	0001	001	163852	5.076,30	
28/09/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171	0001	001	163852		5.076,30
28/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172	0001	001	163853	5.088,80	
28/09/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172	0001	001	163853		5.088,80
		Totais do dia 28:				10.165,10	10.165,10
30/09/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	92429	1.465,30	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	92429		1.465,30
30/09/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163731	406,60	
30/09/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163731		406,60
30/09/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163789	278,26	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163789		278,26
30/09/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163799	58,82	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163799		58,82
30/09/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163878	276,31	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163878		276,31
		Totais do dia 30:				2.485,29	2.485,29
		Totais do mês de Setembro:				14.120,25	14.120,25
02/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000230642	0001	001	163859	16.831,70	
02/10/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES						
		pg. mercadorias a vista000230642	0001	001	163859		16.831,70
		Totais do dia 02:				16.831,70	16.831,70

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

Página 9 de 22
Pag.: 98621

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000204704	0001	001	163858	310,14	
		pg. mercadorias a vista000204704	0001	001	163858		310,14
		Totais do dia 05:				310,14	310,14
15/10/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163800	59,30	
15/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163800		59,30
15/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163805	278,26	
15/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163805		278,26
		Totais do dia 15:				337,56	337,56
28/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173	0001	001	163856	3.037,30	
28/10/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173	0001	001	163856		3.037,30
		Totais do dia 28:				3.037,30	3.037,30
29/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000206614	0001	001	163857	9.316,68	
29/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000206614	0001	001	163857		9.316,68
		Totais do dia 29:				9.316,68	9.316,68
30/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000206725	0001	001	163860	3.265,92	
30/10/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000206725	0001	001	163860		3.265,92
		Totais do dia 30:				3.265,92	3.265,92
31/10/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153622	630,00	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153622		630,00
31/10/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	153637	126,77	
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	153637		126,77
31/10/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP	Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153638	185,14	
31/10/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER	Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153638		185,14
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163741	513,93	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163741		513,93
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163742	406,60	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163742		406,60
		Totais do dia 31:				1.862,44	1.862,44
		Totais do mês de Outubro:				34.961,74	34.961,74

25/11/2020 1.1.1.01 - CAIXA

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 10 de 22
Pag.: 10 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000174	0001	001	163861	8.307,00	
25/11/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000174	0001	001	163861		8.307,00
Totais do dia 25:						8.307,00	8.307,00
26/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000175	0001	001	163862	19.801,70	
26/11/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000175	0001	001	163862		19.801,70
26/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000176	0001	001	163863	4.089,30	
26/11/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000176	0001	001	163863		4.089,30
Totais do dia 26:						23.891,00	23.891,00
30/11/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153641	1.536,30	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153641		1.536,30
30/11/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	153642	1.330,96	
30/11/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	153642		1.330,96
30/11/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP	Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153643	166,78	
30/11/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER	Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153643		166,78
30/11/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER	Pg.ICMS ref.	0001	001	153646	185,14	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.ICMS ref.	0001	001	153646		185,14
30/11/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163744	126,77	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163744		126,77
30/11/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000000083	0001	001	163871	16.640,00	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000000083	0001	001	163871		16.640,00
30/11/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000234456	0001	001	163872	15.162,20	
30/11/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000234456	0001	001	163872		15.162,20
30/11/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163879	278,26	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163879		278,26
30/11/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163880	59,78	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continuar...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 11 de 22
Pag.: 11 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.juros ref.	0001	001	163880		59,78
30/11/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163883	202,30	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163883		202,30
Totais do dia 30:						35.688,49	35.688,49
Totais do mês de Novembro:						67.886,49	67.886,49
30/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177	0001	001	163821	8.307,00	
30/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177	0001	001	163821		8.307,00
30/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178	0001	001	163822	19.801,70	
30/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178	0001	001	163822		19.801,70
Totais do dia 30:						28.108,70	28.108,70
31/12/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	161796	1.465,00	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	161796		1.465,00
31/12/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	161797	1.124,34	
31/12/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	161797		1.124,34
31/12/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	161798	1.330,96	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	161798		1.330,96
31/12/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	161799	166,78	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	161799		166,78
31/12/2020	3.2.2.05 - DEPRECIACAO						
		Vr.depreciação ref.	0001	001	163812	6.072,56	
31/12/2020	1.3.3.06 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA						
		Vr.depreciação ref.	0001	001	163812		6.072,56
31/12/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES						
		Pg.duplicata no.	0001	001	163873	35.259,82	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	163873		35.259,82
31/12/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163881	456,90	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163881		456,90
31/12/2020	3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	163882	105.972,88	
31/12/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	163882		105.972,88
31/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	163884	183.211,20	

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. SAO SEBASTIAO, Complemento: . N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 12 de 22
Pag.: 12 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	351,92	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	624,14	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	1.192,41	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	6.072,56	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	6.527,79	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	10.994,00	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	31.475,50	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	105.972,88	
31/12/2020	2.3.3.01 - LUCROS ACUMULADOS	Vr. lucro líquido do exercício	0001	001	163884		31.475,50
31/12/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		6.527,79
31/12/2020	3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		105.972,88
31/12/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		351,92
31/12/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		10.994,00
31/12/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		1.192,41
31/12/2020	3.2.2.06 - DEPRECIAÇÃO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		6.072,56
31/12/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		624,14
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		163.211,20
Totais do dia 31:						478.271,64	478.271,64
Totais do mês de Dezembro:						506.380,34	506.380,34

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R. SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	ATIVO		637.138,93 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE		172.485,89 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.762,92 D
1.1.1.01	CAIXA	3.1	2.762,92 D
1.1.3	ESTOQUE		169.722,97 D
1.1.3.01	MERCADORIAS	3.2	169.722,97 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE		464.653,04 D
1.3.3	IMOBILIZADO		464.653,04 D
1.3.3.01	GALPÃO		220.000,00 D
1.3.3.02	EDIFICAÇÕES		190.000,00 D
1.3.3.05	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		60.725,60 D
1.3.3.06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.3	6.072,56 C
Total Ativo			637.138,93 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		637.138,93 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		33.313,79 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS		33.313,79 C
2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL		33.313,79 C
2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO		603.825,14 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		400.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4.1	400.000,00 C
2.3.3	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		203.825,14 C
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	4.2	203.825,14 C
Total Passivo			637.138,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 637.138,93 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) .

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 85685000, Telefone:

Estabelecimentos: 0001 - R. N. ROCHA; Centros de Resultado: 001 - Geral



Página 14 de 22
Pag.: 14 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 8.169.2

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	163.211,20
010.01	Faturamento Mercadorias	163.211,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	163.211,20
(-) 020	Deduções da Receita	6.527,79
020.01	Impostos Faturados	6.527,79
020.01.05	Simplex	6.527,79
(=) 030	Receita Líquida	156.683,41
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	105.972,88
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	105.972,88
(=) 050	Lucro Bruto	50.710,53
(-) 070	Despesas Operacionais	19.235,03
070.01	Despesas Administrativas	18.258,97
070.03	Despesas Tributárias	351,92
070.04	Resultado Financeiro	624,14
070.04.02	Despesas Financeiras	624,14
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.475,50
(=) 180	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.475,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	31.475,50

DLPA 12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21200855961 - Data: 13/11/2020

Endereço: R. SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 15 de 22
Pág. 15 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	172.349,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	31.475,50
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	203.825,14

DMPL/DRA

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020



Página 16 de 22

Pag.: 16 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	400.000,00	0,00	172.349,64	0,00	0,00	572.349,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	31.475,50	0,00	0,00	31.475,50
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	400.000,00	0,00	203.825,14	0,00	0,00	603.825,14

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65885000, Telefone:



Página 17 de 22
Pag. 17 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Lucro Líquido	31.475,60
Aumento em ESTOQUE	(16.845,52)
Diminuição em FORNECEDORES NACIONAIS	(37.479,39)
Diminuição em OBRIGAÇÕES FISCAIS	(2.312,32)
Diminuição em IMOBILIZADO	6.072,56
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(19.089,17)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	21.852,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.762,92

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R. SÃO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone: NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020



Página 18 de 22
Pag.: 18 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.189.2

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA Sediada Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, com início de atividades em 07/04/2011, conhecida no mercado como CONSTRUTORA IDEAL, em 13/11/2020, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, para o de Empresário Individual, passando a adotar como nome empresarial a firma de R. N. ROCHA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e novo NIRE sob o n.º 21102351748, passando a desenvolver as atividades de:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Resolução 1.255/09, atualizada pela Resolução 1.329/10 do Conselho Federal de Contabilidade - IFRS PME - NBT TG 1000 - R1 - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral para Pequenas e Médias Empresas.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que representa a moeda funcional da empresa.

2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

2.5. Apuração do resultado, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios que considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas em índices e ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e os passivos, e os efeitos para o ajuste ao valor de mercado, quando aplicável. As receitas e despesas são reconhecidas em observância com o regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante.

2.6. Ativos e passivos financeiros

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:30:30

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R. SÃO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos e derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A empresa não apresenta movimentações pertinentes de instrumentos financeiros complexos.

2.7. Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade, caso ocorra, incluirá o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software quando comprado que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos como receitas ou despesas no resultado.

O custo de reposição de um componente de imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

2.8. Patrimônio Líquido - Capital Social e Lucros Acumulados

O Capital Social da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em 400.000 (quatrocentas mil), quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 360.000 quotas, no valor de R\$ 360.000,00

RONAN VIERA DA SILVA 40.000 quotas, no valor de R\$ 40.000,00

Pos a transformação de sociedade limitada para Empresário Individual em 13/11/2020 o capital totalmente subscrito e integralizado passa a ser distribuído da seguinte forma:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 400.000 quotas, no valor de R\$ 400.000,00

Os lucros acumulados representam os resultados gerados e mantidos no patrimônio da empresa para reinvestimento, considerando as reestruturações, melhorias operacionais e administrativas que a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA está desenvolvendo.

2.9. Gestão de riscos financeiros

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA assim como outras empresas está sujeita a riscos operacionais e financeiros. Os riscos operacionais são decorrentes da própria natureza da negociação dos interesses da categoria. Já os riscos financeiros refletem o comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. A empresa CONSTRUTORA LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA não efetua aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Diante dos fatos citados, a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA possui uma política sólida e sustentável de gestão de recursos, instrumentos e riscos



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102361748 - Data: 13/11/2020

financeiros. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA. O fator preponderante para a política de gestão pauta-se na vivência operacional e gerencial de seus administradores.

2.10. A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA tem sua data de abertura em 07/04/2011.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como Empréstimos no passivo circulante.

3.2 - Estoques

O principal critério para avaliação dos estoques é o custo ou valor líquido de realização, ou seja, o que for menor. O custo é determinado usando-se o método PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair). O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.3 - Depreciação

As Depreciações obedeceram o método Linear

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

RAIMUNDO NONATO ROCHA	360.000 quotas, no valor de R\$	360.000,00
RONAN VIEIRA DA SILVA	40.000 quotas, no valor de R\$	40.000,00

Totalizando.....400.000 quotas, no valor de R\$ 400.000,00

Após a transformação o Capital Social ficou assim a divisão:

RAIMUNDO NONATO ROCHA	4000.000 quotas, no valor de R\$	400.000,00
-----------------------	----------------------------------	------------

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO - resultado positivo baseado no Lucro Real.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO ROCHA

RAIMUNDO NONATO ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
467.019.313-91

CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS
CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS
CONTADOR
CRC:6298-MA

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R. N. ROCHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36517542353	CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS
46701931391	RAIMUNDO NONATO ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:22 SOB Nº
20210112425.
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. NIRE: 21102351748.
R. N. ROCHA

JUCEMA

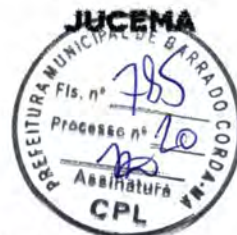
Florencia Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100460222 em 25/01/2021, protocolo 210112425. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. N. ROCHA
Número de Registro:	21102351748
CNPJ:	13480705000103
Município:	Buriti Bravo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36517542353	CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS	MA6298
46701931391	RAIMUNDO NONATO ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:26 SOB Nº 20210112425.
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100460222. NIRE: 21102351748.
R. N. ROCHA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MATHEUS PEREIRA DA CRUZ FREITAS
REGISTRO..... :	PI-013095/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	607.423.073-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/12/2021 as 16:45:52.

Válido até: 15/03/2022.

Código de Controle: 195949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855636/2021
Emissão: 15/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 19yZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitado a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
 CNPJ: 13.480.705/0001-03
 Registro: 0000012286
 Categoria: Matríz
 Capital Social: R\$ 400.000,00
 Data do Capital: 21/05/2014
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO NAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA SAO SEBASTIAO, 10, VILA ZE HENRIQUE, BURITI BRAVO, MA, 65685000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012286EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
 Registro: 1103252607





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855636/2021
 Emissão: 15/10/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 19yZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 094.145.765-68

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO

Registro: 0502766247

CPF: 350.046.305-34

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858018/2021
 Emissão: 14/12/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: ddzb2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607

CPF: 094.145.765-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 30/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Registro: 0000007830

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Data Início: 12/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Registro: 0000012286

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ER DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO E EMULSOES EIRELI

Registro: 0000053434

CNPJ: 08.951.781/0001-01

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **CONSTRUTORA IDEAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.480.705/0001-03., com sede na Rua São Sebastião Nº 10, Vila Zé Henrique, Buriti Bravo- Ma cep: 65.685-000, por intermédio de seu representante legal **RAIMUNDO NONATO ROCHA**, portador do CPF : 467.019.313-91 residente e domiciliado na Rua Piauí S/N Discopan , Buriti Bravo-Ma, cep: 65.685-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** , CPF 094145765-68 - CONFEA/MA Nº 110325260-7 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, os serviços técnicos de Engenharia Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Cláusula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)/mês, todos os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar a contratado sob 8os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este contrato tem seu prazo de validade de 30/06/21 a indeterminado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.
Documento do Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de São Luis - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma com testemunhas abaixo.

São Luis(Ma), 30 de Junho 2021.

PELO CONTRATANTE

Raimundo Nonato Rocha

RAIMUNDO NONATO ROCHA

CPF : 467.019.313-91

PELO CONTRATADO

Eliezer de Araújo Goes Santiago

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO

CPF: 094.145.765-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.
Documento do Protocolo nº 2650330/2021, anexo 21, anexo 21





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210432968

Folha 3/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103252607
Registro: 1103252607MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA IDEAL LTDA.
RUA SÃO SEBASTIÃO
Complemento:
Cidade: BURITI BRAVO
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: ZÉ HENRIQUE
UF: MA

CPF/CNPJ: 13.480.705/0001-03
Nº: 10
CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede
RUA SÃO SEBASTIÃO
Complemento:
Cidade: BURITI BRAVO
Data de início: 02/07/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

Bairro: ZÉ HENRIQUE
UF: MA

Nº: 10
CEP: 65680000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: 14 de julho de 2021

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO - CPF: 094.145.765-58
CONSTRUTORA IDEAL LTDA. - CNPJ: 13.480.705/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/07/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303288752

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021. Documento de Protocolo nº 1/3 Vinculado ao mesmo 2) anexo



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZCWz4
Impressão em: 05/07/2021 às 12:05:27 por: ip: 177.79.60.142

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849884/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**

Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **459199**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **26/01/2010**

Baixada em: **07/10/2013**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Endereço do contratante: **RUA CONDE DEU**

Nº:

Complemento:

Bairro: **MONTE CASTELO**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 793.989,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA**

Nº:

Complemento:

Bairro: *

CEP: **65000000**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE CONSTRUCAO DO CENTRO DE FORMACAO DE ACAILANDIA / MA, OBJETO DA TOMADA DE PRECO N. 023/09-CPL, CONTRATO N. 009/2010-SEDUC E ORDEM DE SERVICO N. 019/10-SE. INICIO: 25/01/2010; TERMINO: 23/07/2010.

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013 e 1014, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **849884/2021**

08/07/2021, 08:26

1197w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1197w**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br



Impressão em: **09/07/2021, às 08:38**





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
CGC: 03.352.086/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.633.417/0001-05, executou os serviços contratados na sua totalidade, "conforme planilha anexa", registrada no CREA sob nº 459199 em 28/01/10, com as seguintes características abaixo descritas,:

1. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N - AÇAILÂNDIA/ MA;
2. Contrato: Nº 009/2010-SEDUC;
3. Ordem de Serviço Nº 019/2010-SE/SEDUC;
4. Tomada de Pregos Nº 023/2009-CPL;
5. Período de execução: 25/01/10 a 23/07/10 (210 dias);
6. Valor da Obra: R\$ 793.989,50 (Setecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
7. Proprietário da empresa: Lailson Fernandes Cardoso - CPF Nº 471.155.723-72;
8. Técnico responsável: Engenheiro Civil Ellezer de Araújo Góes Santiago - CREA-MA 1103252607.

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís (MA), 28 de Maio de 2013.

LUCIANO M DIAS

SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA/SEDUC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida

Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL

CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC

ORDEN DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Taxa do CREA p/obras acima de 700,00 m2	VB	1,00
0102	Taxa da prefeitura para construção	M2	1.362,98
0103	Placa indicativa da obra	M2	24,00
02	SERVIÇOS INICIAIS		
0201	Limpeza c/ capina	M2	3.696,35
0202	Barracão provisório em tabuas para canteiro de obras	M2	24,00
0203	Ligações provisórias de água e esgoto	VB	1,00
0204	Ligação provisória de luz e força	PT	8,00
0205	Locação da obra: execução de gabarito	M2	1.396,94
03	INFRA ESTRUTURA		
0301	Escavação manual de vala, solo de qualquer categoria, exceto rocha de até 2,00m de profundidade.	M3	66,56
0302	Forma de tabua comum p/concreto armado, utilização 1 vez	M2	559,80
0303	Apiloamento de fundo de valas com maco de 30 a 60kg.	M2	186,54
0304	Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra	KG	2.688,30
0305	Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "B", resistência à compressão 20MPa.	M3	38,80
0306	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em fund.	M3	38,80
0307	Baldrame alv. de pedra preta laterítica arg. cim/areia 1:4	M3	46,56
04	SUPER-ESTRUTURA		
0401	Forma madeir. resin. 12mm utilização 1 vez	M2	482,90
0402	Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra	KG	2.366,20
0403	Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "B", consistência vibração 20MPa.	M3	31,80
0404	Transporte, lançamento, adensamento, acabamento de concreto em estrut.	M3	31,80
05	PAREDES E PAINÉIS		
0501	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 6 furos, de 10x20x20cm, assentes com argamassa cim/areia 1:6.	M2	1.210,37
0502	Elemento vazado 8 x 50 x 50cm e= 8cm, assentes c/ arg. cim/areia, traço 1:3	M2	36,00
0503	Divisória de granito e= 5cm, assentada c/arg. Cim/areia 1-3	M2	26,93
0504	Verga concreto armado para vao até 1 metro (0.10x0.15)m	M	135,19
0505	Muro divisorio em placas de concreto pré-moldado	M2	448,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida

Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SEUD
ORDEN DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
06	COBERTURA E FORRO		
0601	Estrutura madeira de lei, vao 10 a 13m, p/telhas cerâmicas	M2	1.171,02
0602	Cobertura c/telha cerâmica tipo colonial	M2	1.171,02
0603	Encalçamento c/argamassa de cim/areia no traço 1:6	M	472,90
0604	Cumeeira c/telha cerâmica canal	M	55,00
0605	Rufo pre-moldado l=0,20m esp=0,05m em concreto	M	145,08
0606	Calha em concreto, fck=15MPa, esp.=10cm	M3	2,76
0607	Calha em aço galvanizado n. 26 desenvolvimento L=1,00m	M	17,90
0608	Forro de PVC, fornecimento e montagem	M2	563,95
0609	Lanterim, L=1,40m, i=25%	M2	35,00
0610	Forro tipo la de rocha ou similar	M2	244,50
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira semi-oca de 0,60 x 2,10m, completa.	UN	14,00
0702	Porta madeira semi-oca de 0,80 x 2,10m, completa.	UN	6,00
0703	Porta de madeira semi-oca de 0,90 x 2,10m, completa, acabamento cor azul	UN	4,00
0704	Porta madeira semi-oca de 1,20x2,10m, completa, c/visor de 40x40cm em vidro incolor a 1,40m de altura.	UN	3,00
0705	Porta de madeira de lei maciça, de 0,80 x 2,10m, completa, c/acabamento envernizado	UN	4,00
0706	Portão de correr em metalon, c/bandeira fixa, c/pintura esmalte cinza	M2	14,10
0707	Esquadria de madeira c/venezianas móveis tipo tabicão de 70mm, 3 folhas, bandeira c/veneziana fixa	M2	54,60
0708	Portão de alumínio de abrir, c/trava p/cadeado	M2	2,78
0709	Esquadria basculante de alumínio e vidro incolor	M2	21,00
0710	Porta de aço de enrolar, c/pintura esmalte cor cinza	M2	2,80
0711	Elemento vazado (bloco de concreto) 19x19cm, c/arg. cim/areia traço 1:3	M2	3,15
0712	Porta em aço galvanizado, com fechadura anti-pânico, c/pintura a óleo cor vermelha.	M2	7,56
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco c/argamassa cim/areia, traço 1:3	M2	2.420,74
0802	Reboco com arg. cim/areia 1:6	M2	2.313,40
0803	Reboco c/arg. cim/areia 1:3 c/aditivo imperm. e=3cm	M2	107,34
0804	Revestimento cerâmico 10x10cm c/rejuntamento	M2	265,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL

CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
0805	Revestimento em carpete cinza sobre plataforma de madeira, esp. = 20mm	M2	26,50
09	PAVIMENTAÇÃO		
0901	Malacoado c/brita preta laterítica arg. cim/areia 1:4	M2	983,95
0902	Regularização de base p/revest. de piso, c/arg. Cim/areia traço 1:4	M2	58,92
0903	Piso em cerâmica 30x30cm PEI-5 assentes c/pasta de cimento colante, com rejuntamento	M2	58,92
0904	Piso em concreto industrial polido, c/regularização, c/tratamento em resina anti-derrapante	M2	925,83
0905	Piso em concreto simples estampado, sarrafeado, cortado, formando quadros 1,00x1,00 esp=0,07cm, intercalado com grama	M2	164,00
0906	Rodape em perfil de alumínio 4X1x1cm, assentado c/arg. cim/areia 1:3	M	792,00
0907	Soleira de granito cinza andorinha 15cm assentada com		
0908	argamassa de cim/areia traço 1:4	M	5,20
0909	Plataforma em madeira, e=20mm	M2	26,50
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICA/LÓGICA		
1001	Switch 24 portas, mod. 3COM 5500G-EI	UN	1,00
1002	Patch panel 24 portas	UN	2,00
1003	Patch corde	UN	60,00
1004	Rack 5U	UN	1,00
1005	Access Point, mod. Lixys WAP54G-LA 802.11g, 54 Mbps	UN	1,00
1006	Caixa telefonica, telebras 20x20, embutida	UN	1,00
1007	Central Telefonica, mod. Intelbras-modulare 4 linhas e 12 ramais	UN	1,00
1008	Quadro de distribuição geral de telefone, DG c/2 blocos e 10 posições	UN	1,00
1009	Terminal telefonico simples - intelbras - pleno	UN	12,00
1010	Terminal telefonico inteligente - TI 730i intelbras	UN	1,00
1011	Cabo LAN UTP CAT 5	M	1.200,00
1012	Canaleta sistema "X" 110x20 (Pia)	M	4,50
1013	Canaleta sistema "X" 20x20 (Pia)	M	25,00
1014	Tomada RJ-45 c/caixa sistema "X" (Pia)	UN	25,00
1015	Tampa de extremidade sistema "X" 20x20	UN	5,00
1016	Parafuso c/bucha S-6	UN	100,00
1017	Perfilado perfurado 38x38mm	M	576,00
1018	Junta reta externa p/perfilado 38x38mm	UN	56,00
1019	Junta interna "T" para perfilado 38x38mm	UN	43,00
1020	Junta interna "X" p/perfilado 38x38mm	UN	19,00
1021	Junta interna "L" p/perfilado 38x38mm	UN	29,00
1022	Acoplamento p/perfilado perf. 38x38mm	UN	43,00
1023	Peca omega tipo SRS-1545	UN	12,00
1024	Disjuntor tripolar termomagnético - 25 A	UN	6,00
1025	Eletroduto PVC rígido 4"	M	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida

Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC
ORDEN DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1026	Eletroduto PVC rígido 2"	M	6,00
1027	Eletroduto PVC rígido 1"	M	50,00
1028	Eletroduto de PVC rígido ponta e bolsa 3/4"	M	74,00
1029	Suspensão para luminária	UN	196,00
1030	Suspensão p/perfiliado	UN	125,00
1031	Suspensão p/tirante 1/4"	UN	8,00
1032	Tirante de aço galvanizado, rosca total 1/4"x1m	UN	8,00
1033	Porca sextavada 1/4"	UN	60,00
1034	Arruela lisa 1/4"	UN	16,00
1035	Mão francesa	UN	12,00
1036	Caixa plástica 4x4	UN	25,00
1037	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 3/8"	UN	60,00
1038	Bucha de baquelite 1"	UN	10,00
1039	Bucha de baquelite 2"	UN	4,00
1040	Bucha de baquelite 4"	UN	1,00
1041	Arruela trava 2"	UN	4,00
1042	Arruela trava 4"	UN	4,00
1043	Curva 90º em PVC rígido roscável, 1"	UN	16,00
1044	Interruptor, uma tecla simples 10A-250V	UN	23,00
1045	Interruptor de corrente 02 tecla simples 10A - 250A	UN	11,00
1046	Tomada universal retangular (2P + T -15A)	UN	23,00
1047	Tomada de corrente dois polos mais 15A - 250V	UN	4,00
1048	Tomada de corrente mais interruptor simples 15A - 250V	UN	4,00
1049	Fio Isolado de PVC 750V 2,5 mm²	M	552,00
1050	Quadro de medição completo c/barramento e disjuntor	UN	1,00
1051	Quadro de distribuição c/barramento trifásico, de embutir p/12 circuitos	UN	1,00
1052	Luminária tipo arandela c/lâmpada incandescente 100W	UN	31,00
1053	Luminária p/2 lâmpadas fluorescentes (2x36W)	UN	90,00
1054	Luminária p/2 lâmpadas fluorescentes (2x18W)	UN	8,00
1055	Poste em concreto, H=6m, c/2 luminárias 150W	UN	10,00
1056	Eletroduto de PVC rígido roscável, 40mm 1 1/4"	M	437,00
1057	Caixa de passagem 50x50x60cm, em alvenaria de tijolo 1/2 vez, c/tampa C.A.	UM	14,00
1058	Porca sextavada c/arruela p/fixação da peça ômega	UN	25,00
11	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1101	Bacia sanitária c/ caixa acoplada, tampa e acessórios	UN	10,00
1102	Levatório de louça c/coluna, completo	UN	7,00
1103	Mictório de louça completo	UN	3,00
1104	Chuveiro plástico 1/2"	UN	2,00
1105	Torneira de pressão para pia de cozinha - 1/2"	UN	1,00
1106	Torneira p/lavatório cromada 1/2"	UN	7,00
1107	Saboneteira de louça 15x15cm	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 849884/2021, emitida em 08/07/2021

Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de impressão: 1197W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SE
ORDEN DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1108	Porta papel de louca 15x15	UN	12,00
1109	Registro de gaveta c/canopla cromada 25mm (1")	UN	1,00
1110	Registro de gaveta bruto 3/4"	UN	1,00
1111	Tubo de PVC rígido roscável 3/4"	M	60,00
1112	Joelho 90 soldável com bucha latão 25mm X 3/4"	UN	25,00
1113	Joelho 90 soldável/rosca de PVC de 25mm/1/2"	UN	25,00
1114	Joelho 90 soldável de PVC 32mm/1"	UN	15,00
1115	Joelho 45 soldável pvc marrom, 25mm	UN	2,00
1116	Joelho 45 soldável de pvc marrom, 32mm	UN	2,00
1117	Te de redução PVC, SR 25 mm X 1/2"	UN	10,00
1118	Te pvc, soldável 25 mm	UN	20,00
1119	Te soldável de pvc marrom, 32mm	UN	7,00
1120	Joelho 90a, PVC, soldável 40 mm	UN	2,00
1121	Joelho 90a, PVC, soldável 50 mm	UN	4,00
1122	Luva de redução soldável de PVC 25x20mm.	UN	10,00
1123	Registro de gaveta bruto 3/4"	UN	1,00
1124	Registro de gaveta c/canopla cromada Ø3/4".	UN	7,00
1125	Registro de gaveta bruto 1"	UN	1,00
1126	Registro de gaveta bruto 1 1/2"	UN	3,00
1127	Registro de pressão c/canopla 3/4"	UN	2,00
1128	Adaptador PVC longo 32 mm X 1"	UN	3,00
1129	Luva de redução PVC soldável 40 X 32 mm	UN	2,00
1130	Adaptador PVC 40 mm X 1 1/2"	UN	4,00
1131	Adaptador de PVC soldável 25mm (3/4")	UN	1,00
1132	Tubo PVC leve esgoto Ø 50mm (2")	M	30,00
1133	Tubo PVC leve esgoto Ø 40mm	M	15,00
1134	Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 25mm	M	90,00
1135	Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 40mm	M	15,00
1136	Tubo de ligação-valcúla c/tubo cromado 40mm	UN	2,00
1137	Forneira p/lavatório cromada 1/2"	UN	9,00
1138	Valvula de descarga hidramax 2551-CPB - DECA	UN	10,00
1139	Engate de PVC p/lavatório 1/2"	UN	9,00
1140	Torneira de bola Ø=25mm (3/4")	UN	2,00
1141	Caixa d'água em fibra circular, 3.000L, instalada	UN	2,00
1142	Copo sifonado p/lavatório	UN	9,00
1143	Copo sifonado p/pia americana	UN	1,00
1144	Valvula de descarga p/mictório 3/4"	UN	3,00
1145	Fossa septica L=2,0m; C=4,0m; H=2,20m; V= 17,60m³	UN	
1146	Sumidouro em alv. De tijolo, D=2,0m; H=2,5m c/ tampa de concreto	UN	
12	EMASSAMENTO E PINTURA		
1201	Emassamento de paredes internas c/massa corrida à base PVA, 2 demãos	M2	2.020,94
1202	Pintura c/latex em parede interna s/massa (02 demãos)	M2	2.020,94
1203	Massa acrílica em paredes, c/2 demãos	M2	107,34
1204	Pintura acrílica em parede externa c/ massa, 02 demãos	M2	107,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida

Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SE
ORDEN DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1205	Pintura esmalte sintético em madeira, 2 demãos c/massa	M2	116,55
1206	Pintura c/esmalte sintético em ferro (02 demãos) c/zarcão	M2	68,82
1207	Pintura óleo em esquadrias madeira s/massa (02 demãos)	M2	75,60
1208	Pintura c/verniz em esquadrias de madeira (03 demãos)	M2	16,90
13	CLIMATIZAÇÃO		
1301	Ponto elétrico para ar condicionado	PT	8,00
1302	Eletroduto de PVC rígido ponta e bolsa 3/4"	M	50,00
1303	Parafuso cabeça sextavada, rosca total 3/8" x 2"	UN	40,00
1304	Arruela lisa 1/4"	UN	40,00
1305	Chapa de aço 200mm x 200mm x 3/8"	M2	0,40
1306	Curva de cobre 90º de 1/4"	UN	10,00
1307	Curva 90º PVC rígido roscável, 3/4"	UN	15,00
1308	Tirante em aço galvanizado, 1/4" x 1,5m	M	20,00
1309	Porca sextavada 1/4"	UN	40,00
1310	Cabo múltiplo de controle, de cobre, 1/4" x 1,5mm²	M	45,00
14	COMBATE A INCÊNDIO		
1401	Extintor de gás carbonico 6kg	UN	4,00
1402	Placa de sinalização de saída	UN	15,00
1403	Suporte p/fixação de extintor	UN	4,00
1404	Fita adesiva para sinalização, cor amarela	M	90,00
1405	Fita adesiva para sinalização, cor vermelha	M	90,00
1406	Placa de sinalização p/extintor de CO²	UN	4,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1501	Banco em alvenaria, c/assento em concreto armado h=46cm, L=0,47m, C=0,47m	M	5,65
1502	Banco em concreto armado, dimensões 0,52x2,40m, apoio em alvenaria revestida c/cotto 11,5x11,5cm	UN	4,00
1503	Perfil de alumínio anodizado natural	M	54,00
1504	Friso de alumínio anodizado natural	M	6,18
1505	Barra de apoio em aço inox de 2"	M	5,20
1506	Balcão de granito esp=3cm l=0,50m	M2	2,46
1507	Limpeza geral da obra	M2	1.396,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida

Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, às 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas



DADOS

NOME	TÍTULOS	RESPONSABILIDADE	ART	REGISTRO Nº	INICIO	FIM	FIM DE CONTRATO	ULTIMA ANU, PAG.	REGISTRO PROFISSIONAL	REGISTRO EMPRESA
ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MA20210432968	1103252607	06/07/2021			2021 (1 / 1)	Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)ATIVO - UF: MA Data Início: 20/06/2007Registro Regional: 1103252607	Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Início: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO	- GEÓLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MA20190252831	0502766247	10/05/2019			2021 (1 / 1)	VISTO PROFISSIONALATIVO - UF: MA Data Início: 07/10/2013Registro Regional: 15248	Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Início: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA			Protocolo: MAC2101633641		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201156650	CNPJ 13.480.705/0001-03	Data de Ato Constitutivo 27/02/2014	Início de Atividade 19/02/2014		
Endereço Completo Rua SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000					
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TVSÍNDICAÇÃO OU TVSÍNDICAÇÃO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome BRUNO CRUZ DA SILVA	CPF/CNPJ 038.590.283-24	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO CRUZ DA SILVA	CPF 038.590.283-24	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 15/09/2021		Número 20211163171	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	Protocolo: MAC2101633641
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 01:57:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKAXGMLM.



MAC2101633641

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101639166	
NIRE 21201156650 CNPJ 13.480.705/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, xxxxx, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211163171	15/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211163171	15/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201156650	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201156650	02/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20211142085	02/09/2021	OUTROS
002	20201011212	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201011212	13/11/2020	TRANSFORMACAO
223	20190318902	03/05/2019	BALANCO
223	20180700146	26/09/2018	BALANCO
223	20171219007	23/10/2017	BALANCO
223	20160216257	25/05/2016	BALANCO
223	20150086695	13/02/2015	BALANCO
002	20140340556	21/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140132848	27/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200855961	27/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140132821	27/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140031170	27/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130575089	07/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110213769	07/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101785256	07/04/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 07:57:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QRANISVF.

MAC2101639166

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.480.705/0001-03
Razão Social: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 10 - VILA ZE HENRIQUE - Buriti Bravo / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/12/2021 18:22

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.480.705/0001-03 DUNS®: 94*****85
Razão Social: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2022
FGTS	Validade:	24/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2022
Receita Municipal	Validade:	10/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/12/2021 18:28

CPF: 038.590.283-24 Nome: BRUNO CRUZ DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da Lei, que está em Situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME Tomada de Preço nº 03/2022 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BURITI BRAVO - MA, 15 de Fevereiro de 2022



IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03



(85) 98902-1000



CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM



**RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 10 VILA ZÉ HENRIQUE,
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000**



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

BURITI BRAVO - MA, 15 de Fevereiro de 2022



IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03



(85) 98902-1000



CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM



**RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 10 VILA ZÉ HENRIQUE,
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000**



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores

A empresa **IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

☐ Microempresa - ME

☒ Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BURITI BRAVO - MA, 15 de Fevereiro de 2022



IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. () Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BURITI BRAVO - MA, 15 de Fevereiro de 2022



IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BURITI BRAVO - MA, 15 de Fevereiro de 2022



IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, declara em atendimento à condição prevista no subitem 1, do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 que o(a) Sr.(a) **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1103252607**, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

BURITI BRAVO - MA, 15 de Fevereiro de 2022



IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03



(85) 98902-1000



CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM



**RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 10 VILA ZÉ HENRIQUE,
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000**